



criminal:

- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.chapadinha.ma.gov.br e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA – MA, sito à Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

- 16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
- 16.1.2. Anexo II – Termo de Referência
- 16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

CHAPADINHA -MA, em 19 de Agosto de 2024.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro Municipal

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinha2021@gmail.com

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Data: 28/08/2024 18:49:42-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-SRP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2024-SRP

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação:

| Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNTÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO:



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-SRP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1.2. A aquisição de gêneros alimentícios em geral será conforme especificações e quantidades estimadas, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
1	Açúcar refinado , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	20.000
2	Achocolatado em pó solúvel , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 700g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	500
3	Adoçante dietético líquido aspartame . Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	1.500
4	Alimento para suplementação de nutrição oral, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.000

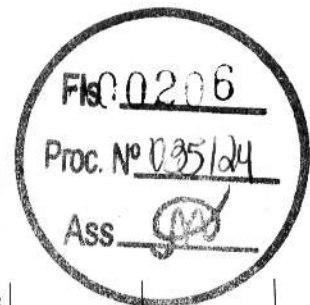


Fls: 0205

Proc. Nº 035/24

Ass.

5	Ameixa em calda , fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	400
6	Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	3.000
7	Arroz agulhinha branco , classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	20.000
8	Azeite de oliva extra-virgem , 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	500
9	Azeitona verde com caroço em conserva , fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	500
10	Biscoito Doce tipo Maria . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de	Unid	5.000



	fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
11	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	5.000
12	Cremsgema tradicional maizena tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	Unid	4.000
13	Café torrado e moído , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	pct	20.000
14	CALDO DE GALINHA E CARNE Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico com 19g. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES	CX	200
15	Cereal a base de arroz pré-cozido , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	1.000
16	Cereal a base de aveia em flocos finos , contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação	Unid	2.000



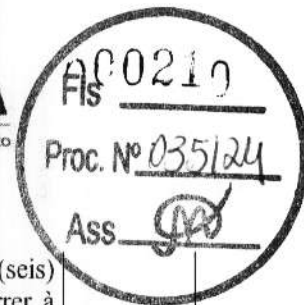
	vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
17	Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	2.000
18	Cereal a base de milho pré-cozido ; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	1.500
19	Chá de camomila , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Cx	200
20	Chá de erva cidreira , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Cx	200
21	Chá de erva doce , 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CX	200
22	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	5.000



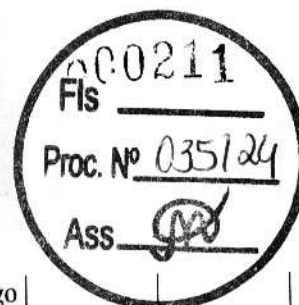
23	Creme de leite , UHT homogeneizado, gordura láctea – mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	5.000
24	Ervilha em conserva , fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	2.000
25	Extrato de Tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	5.000
26	Farinha de mandioca cor branca , grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	6.000
27	Farinha de milho flocada , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	kg	4.000
28	Farinha Lactea : sabor natural, ingredientes farinha de trigo, enriquecida com ferro e aço, fático, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes contem gluten, valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos: 7% proteína - 20% e lipídio - 3% isenta de materia terrosa. Embalagem com 200 gr.	Unid	3.000
29	Farinha natural de mandioca cor amarela , grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo	Kg	4.000



	de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
30	Fécula de mandioca , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	kg	2.000
31	Feijão Cariquinha Tipo I , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	kg	8.000
32	Feijão Preto Tipo I , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	kg	8.000
33	Fórmula Infantil a base de Proteína de Soja , obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes protéicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 800g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.	Unid	600



34	<p>Fórmula infantil indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	400
35	<p>Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	3.000
36	<p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	15.000
37	<p>Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	10.000



38	Macarrão Tipo Parafuso , obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	6.000
39	Margarina com sal . Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	8.000
40	Massa Para Sopa : obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	4.000
41	Milho em conserva , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 170g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	1.500
42	MOLHO SHOYU é um molho fabricado a partir de uma mistura de soja, cereal torrado, água e sal marinho, fermentando-os com microrganismos <i>Aspergillusoryzae</i> e/ou <i>Aspergillussojae</i> . Embalagem com 500 ml	Unid	800
43	Óleo de soja vegetal : Refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade, aspecto limpo isento de impurezas sem cheiro, leve e saudável. Embalagem de 900ml	Unid	9.000
44	Ovo branco de galinha ; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos.- observar restrições estabelecidas no item 3.5 deste Termo de Referência.	Duzia	5.000



45	Pó para gelatina , sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	1.500
46	Proteína texturizada de soja vermelho ; Bom estado de conservação isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde, ausência de sujidades, isentos parasitas e larvas. Embalagem saco plástico atóxico de 1(kg)	kg	800
47	Sal refinado iodado ; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pct	2.000
48	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	cx	1.500
49	Sardinhinha no extrato de tomate . Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	cx	1.500
50	Suco de Fruta concentrado nos sabores goiaba, cajú, uva e acerora, não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido, cor e odor próprio da fruta em quação, fabricado a partir de frutos maduros. Embalagem de 500 ml	Unid	9.000
51	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	pct	350
52	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unid	200



53 Linguiça Calabresa Embalagem com 500 g

kg 10.000

2- DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A saúde tem importante papel na promoção da alimentação adequada e saudável, assumindo compromisso expresso na Política Nacional de Alimentação e Nutrição e na Política Nacional de Promoção da Saúde. Considerando que a alimentação saudável mantém relação direta com a qualidade de vida da população e prevenção de diversas doenças, e que é de responsabilidade dos serviços públicos de saúde, em especial da atenção básica trabalhar com a população de forma preventiva para que pessoas, famílias e comunidades ampliem a autonomia para fazer escolhas alimentares saudáveis; Considerando que atividades práticas, demonstrativas e com participação direta da população, somadas às orientações teóricas são propostas para mudanças de hábitos alimentares com resultados mais efetivos; Torna-se necessário aquisição de gêneros alimentícios diversos a serem utilizados nas atividades práticas educativas de alimentação e nutrição na atenção básica para população em geral, abrangendo todos os ciclos de vida.

2.2 Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios pela secretaria de Educação, conforme as necessidades desta secretaria.

2.3 Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios pela secretaria de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças, conforme necessidade da secretaria.

3.0 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. Os produtos deverão ser dentro do prazo da validade, lacrados, entregues lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos produto violadas, no prazo de entrega de 30 (TRINTA) DIAS, conforme Ordem de Fornecimento da secretaria contratante, onde haverá servidor designado, para o recebimento e fiscalização do objeto e valor contratado em conformidade com o a Ata de registro.

3.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o Termo de Referência deste edital e as especificações dos opcionais constantes da proposta comercial, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos.

3.3. Após recebimento provisório, o bem será recebido definitivamente, mediante a verificação da qualidade e sua consequente aceitação, por intermédio de Termo Definitivo de Recebimento assinado pelo Fiscal do Contrato.

3.4. Caberá ao fiscal do contrato rejeitar os produtos, caso não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, bem como determinar a sua substituição.

3.5. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos/equipamentos correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

3.6. Caberá à Licitante Vencedora:

3.6.1. Transportar, por sua conta e risco, os produtos até a cidade de Chapadina/MA, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

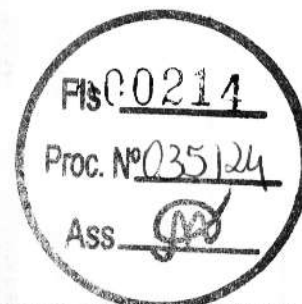
3.6.2. Substituir os equipamentos que apresentar defeitos, bem como avarias devido ao transporte;

3.7. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada pelo fiscal do contrato, conforme procedimentos a seguir:

3.7.1. Abertura das embalagens;

3.7.2. Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

3.7.6. A contratada deverá tomar providências e substituir os produtos que não estiverem de acordo com o solicitado, quando apresentarem defeito de fabricação ou adulteração de qualidade ou sofrer alteração de suas características dentro do prazo de validade, no prazo máximo de 01 (UM) dia, sem culpa da administração.;



3.7.7. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência;

3.8. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues.

4.0 DO ACOMPANHAMENTO:

4.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa fornecedora o fiscal verificará a procedência dos produtos entregues comprovando a qualidade do mesmo.

4.2 O CONTRATANTE poderá recusar os produtos, se não atender ao estipulado no objeto.

4.3 O acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos serão exercidos por meio de um representante legal indicado pelo Órgão Contratante, denominado FISCAL, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a entrega dos produtos, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATANTE.

4.4 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle de execução do contrato;

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei nº 14.133/2021;

4.6 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou providências cabíveis.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes, carregos e descarregos decorrentes do fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA.

5.1.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a vigência do contrato.

5.1.3 Substituir imediatamente, sem custos adicionais, os produtos que apresentarem defeito.

5.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

5.1.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo máximo para entrega do objeto.

5.1.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante e após a entrega do objeto.

5.1.7 Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.

5.1.8 O solicitante vencedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições da contratação, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação.

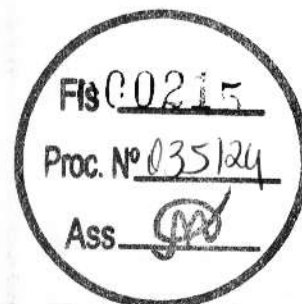
6.2. DO CONTRATANTE:

6.2.1. Efetuar o pagamento a detentora da Ata e/ou contratada no prazo e forma estipulados, mediante documento hábil de quitação.

6.2.2. Realizar a fiscalização prévia da procedência dos produtos entregue comprovando a qualidade do mesmo e remeter advertência ao fornecedor, por escrito, quando o bem não for fornecido de forma satisfatória;

6.2.3. Emitir ato designando o responsável pela fiscalização e recebimento dos produtos/equipamentos.

6.2.4. Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;



6.2.5. Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa;

6.2.6. Emitir a Ordem de Fornecimento, assinada pela autoridade competente;

7.0. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos/equipamentos, conforme liberação do recurso, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e atestada pelo fiscal do contrato. A fatura deverá conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada a CONTRATANTE;
- c) Quantidade fornecida;
- d) Especificação dos produtos/equipamentos;
- e) Preço unitário e total da fatura;

7.3. Se a Nota Fiscal apresentar incorreções será devolvida ao Fornecedor e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento.

7.4. O gestor do contrato somente atestará o recebimento dos equipamentos e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumprida pela Contratada, todas as condições Pactuadas.

7.5. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS e com o FGTS.

8.0. DAS PENALIDADES:

8.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas em Lei e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal;

8.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

8.3. Quando aplicada a pena de multa, está será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;

8.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

8.5. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

8.6. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

8.7. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

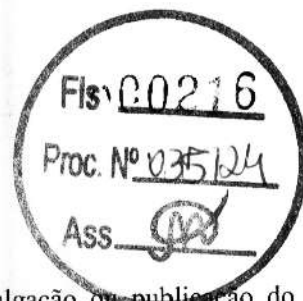
9.0 MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas serão as previstas na Lei Federal.

11.0. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:



11.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

- Termo de Referência aprovado.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-SRP****ANEXO III****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADM. Nº 3991/2024**

O(A)..... (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202...., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202. . . , processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do..... Projeto Técnico, anexo do edital de Licitação nº 035/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo(se for o caso)	Quant.	P. Unitário gistrado (R\$)	Re-P. Total trado (R\$)	Regis-

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.



4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas



condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

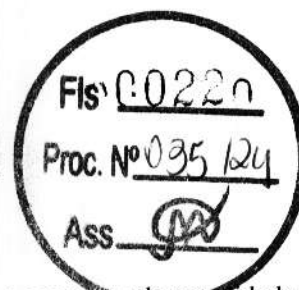
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço



registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

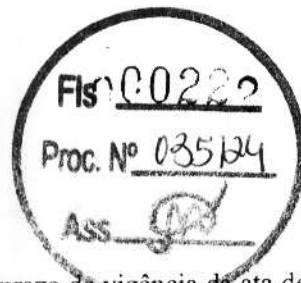
9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei



nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadina, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

SECRETARIA DE
LICITAÇÃO
E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



CHAPADINHA/MA, __de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA XXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome Cargo : R.G. :

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2024-SRP****ANEXO IV****MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3991/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o)

_____, [entidade da Administração Indireta], como **CONTRA-TANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo. Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MA-RANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____

[endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada

CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº035/2024-SRP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3991/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

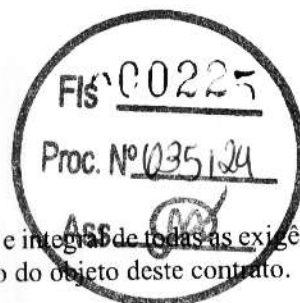
Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024-SRP;
- b) Projeto Técnico (ou PROJETO BÁSICO);
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.



Parágrafo Único – Os fornecimento será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é _____ de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme entrega do objeto deste contrato, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de faturamento, o período base de fornecimento será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.



Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de ____ (____) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a



CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, bem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução da entrega do objeto caberá à comissão designada por ato do [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a)_[órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRA- TADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:



I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pelo

_____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.



III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo - No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

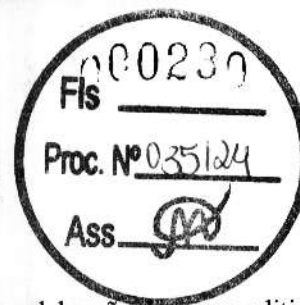
Parágrafo Sexto - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar o pedido, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

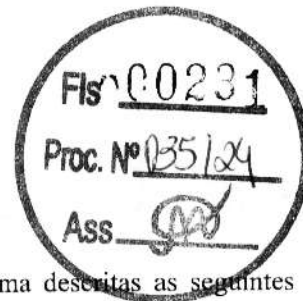
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

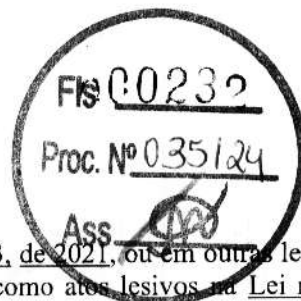
Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após apro- vação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, me diante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

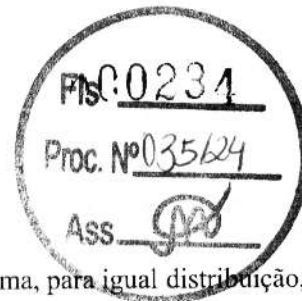
Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CHAPADINHA - MA, em _____ de _____ de 2024.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

CONTRATADO

SECRETARIA DE
LICITAÇÃO
E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2024-SRP. Processo Adm. nº 3991/2024. Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Administração Pública; Abertura: **09/09/2024** às **09:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 19 de Agosto de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 00236

Proc. Nº 035124

21 AGOSTO 2024

de 2024. **LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:** Até dia 23/08/2024, às 07h59 min **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 8h00min às 14h00min **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:** www.licitabomjardinense.com.br. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo <https://prefeiturabomjardimcpl@gmail.com>), e também através da plataforma (<http://www.licitabomjardinense.com.br>). Onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Bom Jardim/MA, 19 de agosto de 2024. **JÂNIO GOMES SOUZA**, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2024. PROCESSO ADM. N.º 31/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa de licitação do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a prestação de Serviços de licença e uso de software de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos na prefeitura municipal de Brejo de Areia - MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email, setorcp@gmail.com, com data de abertura agendada para 27 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.brejodeareia.ma.gov.br/>, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Brejo de Areia - MA, 19 de agosto de 2024. Joabio Matias Maia Filho Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretária Municipal de Administração Indústria e Comércio, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na sua forma ELETRÔNICA, tendo como objeto a **Contratação de empresa de construção civil, objetivando executar os serviços de Implantação de Praça na localidade São José dos Portugueses na zona rural de Cândido Mendes -MA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO** do tipo "MENOR PREÇO", "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" que reger-se-á pelas disposições da **LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA DA SEÇÃO: DIA 29 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da **Comissão de Contratação** de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a RUA ABEL FERRAZ, S/N - PIRACAMBÚ, CÂNDIDO MENDES - MA, 65280-000, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na sala da Comissão de Contratação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes - MA, 19 de agosto de 2024. Edmilson Cunha Filho. Secretária Municipal de Administração Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 034/2024. Processo Adm. nº 4176/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha (Convênio nº 955715/2024); Abertura: **03/09/2024 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Cen-

tro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinhaha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 19 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 035/2024-SRP. Processo Adm. nº 3991/2024. Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Administração Pública"; Abertura: **03/09/2024 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinhaha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 19 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 036/2024-SRP. Processo Adm. nº 3990/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"; Abertura: **03/09/2024 às 14:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinhaha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 19 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024. O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 328/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA. **Data e horário do início da disputa: 04 de setembro de 2024, às 09h00 (nove horas).** **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/licitacoes>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu- MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 19 de agosto de 2024. Geilde Matos Maia - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3416 - PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2024. Processo Adm. nº 4176/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina (Convênio nº 955715/2024); Abertura: **03/09/2024 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 19 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2024-SRP. Processo Adm. nº 3991/2024. Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Administração Pública; Abertura: **03/09/2024 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 19 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2024-SRP. Processo Adm. nº 3990/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**; Abertura: **03/09/2024 às 14:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 19 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-SRP

PROC. ADM. Nº 3095/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 029/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(FRUTAS E VERDURAS) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 005/2024 Adjudicada a proponente a empresa: K S GONCALVES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 27.337.453/0001-64 - Endereço: TV CORRENTE - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadina no valor total de **R\$ 506.560,00** (Quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Chapadina/MA, 21 de Agosto de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

ERRATA

ERRATA DO VALOR UNITÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na Publicação do Diário Oficial Municipal, do dia 30 de Março de 2023, edição 3077 foi publicado a informação no Extrato da Ata de Registro de Preço, a informação do Valor Unitário Item (01) como sendo R\$ 55,59.

Corrigindo a Informação extemporânea, de modo que:

ONDE SE LÊ - P. UNT R\$ 55,99

PASSA A LÊ-SE - P. UNT R\$ 62,20

Chapadina, 21 de Agosto de 2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2023 - D.L Nº 053/2023- Processo Administrativo Nº 6055/2023 - Cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de materiais para ornamentação da cidade no período natalino de interesse da Sec. Municipal de Administração. Publicação no Diário oficial do Município no dia 13 de novembro de 2023, na página 01, edição 3231. **ONDE LÊ-SE: 33.90.30.00** Materiais de Consumo; **LEIA-SE: 3.3.90.30.00** Material de Consumo.

Fis 00238
Proc. Nº 035/24
Ass

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA - FEIRA, 27 - AGOSTO - 2024 27

de licitação do PE 90009/2024: onde se lê no item 1.1, do Edital, 1.1., 2 Do Termo De Referência e cláusula 1ª do Contrato pertinente ao objeto: **Aquisição de insumos para produção de materiais desportivos (Convênio nº 936597/2023), Leia-se: Aquisição de insumos para produção de materiais desportivos (Convênio nº 953672/2023).** Ficam mantidos todos os atos do certame, considerando que a retificação não afetou a formulação das propostas tampouco qualquer ato administrativo no processo de contratação, haja vista todas as informações estarem em acordo com princípios administrativos e o termo de Convênio nº 953672/2023, firmado entre a SEAP e o MESP, sendo o equívoco **acima mero erro de digitação.** Informo que o aviso desta licitação foi publicado no DOE/MA no dia 04/07/2024 no caderno de TERCEIROS. **Publique-se o presente aviso no DOU, DOE e site eletrônico desta SEAP/MA, São Luís/MA, 23 de agosto de 2024. LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Chefe da Assessoria de Contratações públicas.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO Nº 295/2023-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119036/2022-EMSERH**, tendo como objeto a locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender a **UNIDADE GESTORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-FEME DE CAXIAS**, unidade de saúde administrada pela **EMSERH**, referente ao **CONTRATO Nº 295/2023-GCC/EMSERH**, publicado no Diário Oficial do Maranhão (MA) em data 14.06.2023, disponibilizado às fls. 48-49 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** "MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 092/2023-CSL/EMSERH". **LEIA-SE:** "MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 092/2023 - CSL/EMSERH". **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da **EMSERH**, pela Contratante. **São Luís (MA), 23 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da **EMSERH** - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ERRATA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 21.08.2024, Edição nº 3416, página 09 - Edição de Terceiros. Referente ao Aviso do Pregão Eletrônico nº 035/2024; **ONDE SE LÊ:** Abertura: 03/09/2024; **LEIA-SE: Abertura: 09/09/2024;** Chapadinha(MA), 23 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

ERRATA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 21.08.2024, Edição nº 3416, página 09 - Edição de Terceiros. Referente ao Aviso do Pregão Eletrônico nº 036/2024; **ONDE SE LÊ:** Abertura: 03/09/2024; **LEIA-SE: Abertura: 09/09/2024;** Chapadinha(MA), 23 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DA CAIXA D'ÁGUA DO COHATAC IV - AVECAD

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Associação dos Veteranos da Caixa D'Água do Cohatrac IV, constituída em 26 de outubro de 2003, é uma entidade civil sem fins lucrativo de direito privado que terá duração por tempo indeterminado com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão e fórum em São Luís. No desenvolvimento de suas atividades, a mesma não fará qualquer tipo de discriminação e terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral disciplinará o seu funcionamento. **FINALIDADE**

E OBJETIVOS PRINCIPAIS: a entidade terá a seguintes finalidades: promover a educação, cultura, amparo social da coletividade, a difusão do civismo, recreação e desporto de seus filiados. **ADMINISTRAÇÃO:** A Diretoria é o órgão de representação da entidade eleita ao mesmo tempo em que o Conselho Fiscal com duração de 04 anos sendo vedada mais de uma reeleição e será composta por: Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Diretor de Esporte, Vice-Diretor de Esporte, Diretor de Patrimônio, Vice-Diretor de Patrimônio, Diretor Social de Lazer. Vice-Diretor Social de Lazer **PATRIMONIO** será constituído de: contribuições de sócios; doações, legados e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, convênios com órgãos públicos e privados. No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica e que esteja registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. **JILDEGLAN PEDROSA BORGES DA SILVA** Presidente.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000167/FESMA M/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34731/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (UNOESC) PARA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO PARA SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO CURSAR DOUTORADO EM DIREITO, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO DO CURSO. CUSTEIO MENSAL PELO TJMA, POR MEIO DO ORÇAMENTO FESMAM: R\$ 7.740,00. DESPESA PARA 2024: R\$ 92.880,00, DOTANDO R\$ 46.440,00 CORRESPONDENTE A 6 MESES. **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 46.440,00(QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); **DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 20/08/2024; **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SANTA CATARINA ; CNPJ:84.592.369/0001-20;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04902 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO - ESMAM ; **FUNÇÃO** - 02 JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; **PROGRAMA:** 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4438- PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO - FUNDOSMAM; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; **MODALIDADE DE EMPENHO:** ORDINÁRIO; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** 07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; **ORDENADOR DE DESPESA:** AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

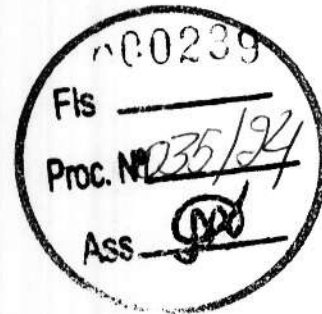
PARECER

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PARECER TÉCNICO UNINF/IPM.PROCESSO Nº 2024.1600.05 045.ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO. 1. INTRODUÇÃO Tratam os autos da impugnação do Índice Provisório do Município de Riachão, exercício de 2025, composta de 01 volume, de responsabilidade do Senhor Ruggero Felipe Menezes dos Santos, enviado a esta Secretaria de Estado da Fazenda para análise dos procedimentos dos cálculos do IPM em consonância com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 158, Inciso IV e parágrafo único e da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no seu art. 3º, incisos I, II e § 1º ao §12º. Conforme o Despacho nº 1251, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda,



PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3991/2024



Documentos de Habilitação
MARGHESS
DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.628.085/0001-64



MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Ilustríssimo Senhor
Agente de Contratação
Luciano de Souza Gomes
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro,
CEP: 65.500-000, Chapadinha – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL Nº 2024.0916.001.1706

Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo Administrativo nº 3991/2024

Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da administração pública da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

Data/horário da realização do certame: 09 (nove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00 (nove horas).

Local: Página eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Prezado,

Pelo presente, submetemos a vossa apreciação à nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
 - 1.1. Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 - 1.2. Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
 - 1.3. CNPJ nº: 20.628.085/0001-64

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



Fls _____
Proc. Nº 035/24
Ass.

0240





MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

- 1.4. Inscrição Estadual nº: 12.724.411-5
- 1.5. Inscrição Municipal nº: 3682405144
- 1.6. Registro no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Maranhão – CORE/MA nº 0150636/2023
- 1.7. Registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF/MA nº: 3331
- 1.8. Registro no Conselho Regional de Nutricionistas 11ª Região nº: PJ/1569
- 1.9. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, CEP 65.060-641, São Luís/MA.
- 1.10. Coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W
- 1.11. Ponto de referência: Centro Comercial PH Center
- 1.12. Home Page: grupomarghess.com.br
- 1.13. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br
- 1.14. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925 / 984258663

2. Representante legal que assinará contratos / aditamentos e instrumentos hábeis / pressuposto que acompanhará a fiscalização da contratante:

- 2.1. Nome completo: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA
- 2.2. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 019124082001-9 SSP/MA
- 2.3. CPF nº: 018.892.513-99
- 2.4. Registro profissional: Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Maranhão – CORE/MA nº 0150637/2023
- 2.5. Endereço residencial: Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Condomínios Sports Garden Holandeses, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-180
- 2.6. Cargo/Função: Gerente Geral
- 2.7. E-mail: gerencia@grupomarghess.com.br
- 2.8. (DDD) Telefone: (98) 9-8136-1259

- 3. Responsável Técnica:
 - 3.1. Nome completo: Maria de Jesus da Silva Pereira Coelho
 - 3.2. Profissão: Nutricionista
 - 3.3. Registro profissional: Conselho Regional de Nutrição - nº 13384





MARGHES

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

- 3.4. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 679004963 SESP/MA
- 3.5. CPF nº: 022.217.703-90
- 3.6. Cargo/Função: Nutricionista
- 3.7. E-mail: sac@grupomarghess.com.br
- 3.8. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925
- 4. Operador responsável pela licitação:
- 4.1. Nome completo: Thalison Garcez
- 4.2. Cargo/Função: Consultor de Vendas
- 4.3. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br
- 4.4. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925

5. Proposta de Preços

5.1. Valor global: **R\$ 127.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**

6. Descrição detalhada do objeto:

Item	Definição precisa, suficiente e clara do objeto	Marca	Fabricante	Unidade de medida	Quant.	Preço Unitário (R\$)		Preço Total (R\$)	
						Indo-Árábico	Extenso	Indo-Árábico	Extenso

Fis: 00242
 Proc. Nº 035/24
 ASS:



Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
 CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
 Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
 Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



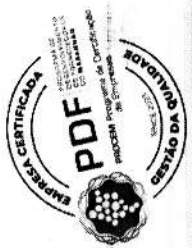
MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

<p>48</p> <p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar meliado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	<p>La Serenissima</p>	<p>Mastellone HNOS S.A (CNPJ nº 020023345)</p>	<p>Und</p>	<p>15000</p>	<p>8,50</p>	<p>oito reais e cinquenta centavos</p>	<p>127500,00</p>	<p>cento e vinte e sete mil e quinhentos reais</p>	<p>R\$ 127.500,00</p>
<p>VALOR GLOBAL (R\$)</p> <p>cento e vinte e sete mil e quinhentos reais</p>									

Fls 100243
Proc. Nº 035/14
Ass. [Assinatura]

7. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, prorrogável automaticamente por igual período, independentemente de transcrição.
8. Prazo de entrega: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência do instrumento convocatório.
9. Condições de pagamento: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência do instrumento convocatório.
10. Prazo de validade do(s) produto(s): O(s) produto(s) que será(ão) fornecido(s) possui(em) data de fabricação e validade devidamente identificadas no rótulo da embalagem e atenderá(ão) integralmente às disposições contidas no termo de referência deste certame.



Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
 CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
 Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
 Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

11. Prazo de garantia do(s) produto(s): A garantia contratual do(s) produto(s) será de acordo com as determinações do fabricante/indústria. Quanto a garantia legal atendemos plenamente as determinações previstas nos artigos 24 e 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e ulteriores alterações.

12. Dados bancário – GRUPO MARGHESS:

12.1. Banco/código de compensação: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

12.2. Agência: 193-7 Conta corrente: 10.286-2

13. Informações complementares:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos na condição de aprendiz.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta de preços/cotação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa.

Declaramos, sob a pena da lei, que esta empresa e sócia/dirigentes não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas.

Declaramos, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que a sócia e dirigentes não são servidores da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com órgão acima identificado.

Fls 000244
Proc. Nº 035/24
Ass. [Signature]



Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Declaramos ainda, que esta empresa de pequeno porte é optante do regime de tributação SIMPLES NACIONAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I - Preenche os seguintes requisitos:
 - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís - MA, em 16 (dezesseis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Assinado de forma digital por PATRICIA
CONCEICAO DA SILVA
SOUZA:01889251399
Dados: 2024.09.16 17:24:44 -03'00'


Marghess Distribuidora e Serviços Ltda
Pessoa Jurídica do Simples Nacional
CNPJ nº 20.628.085/0001-64
CPF nº 18.892.513/99



Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA - CPF 01889251399 - GERENTE GERAC A autenticação da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.ti.gov.br)

A verificação da idoneidade deste documento poderá ser feita através da leitura do QR-CODE ou através do endereço eletrônico: <https://documentovirtual.com.br/grupomarghess/propostadeprecofinal2024.0916.001.1706.pdf>

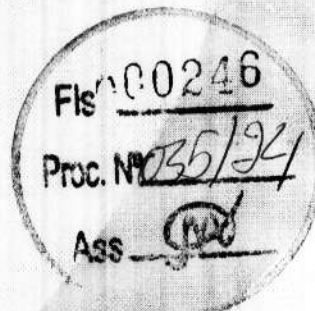
Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br





MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS



Ilustríssimo Senhor
Agente de Contratação
Luciano de Souza Gomes
Prefeitura Municipal de Chapadina - MA
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro,
CEP: 65.500-000, Chapadina – MA.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS Nº2024.0916.002.1711

Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo Administrativo nº 3991/2024

Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da administração pública da Prefeitura Municipal de Chapadina - MA

Data/horário da realização do certame: 09 (nove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00 (nove horas).

Local: Página eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Prezado,

A empresa **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia **GRUPO MARGHESS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.628.085/0001-64, Inscrição Estadual nº 12.724.411-5, Inscrição Municipal nº 3682405144, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060-641, coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W, home page: grupomarghess.com.br, e-mail: licitacao@grupomarghess.com.br, telefone: (98) 3303-3925 / (98) 98425-8663, representada neste ato pela gerente geral, Sra. **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 08158758680 SENATRAN/MA e inscrita no CPF nº 018.892.513-99, declara para os devidos fins de direito, em especial para participação e/ou habilitação na licitação pública acima identificada, bem como sob as penas da lei, que:

CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 63, I, da Lei nº 14.133/2021, declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação exigidos na licitação acima identificada, bem como, temos o pleno conhecimento e aceitamos das regras e as condições gerais da contratação

CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD

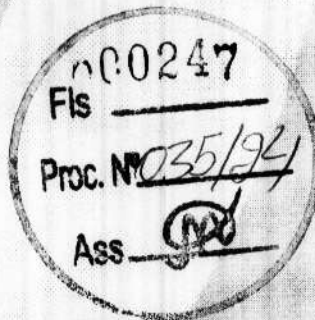
Em conformidade com o artigo 63, IV, da Lei nº 14,133/2021, declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Em cumprimento ao artigo 63, IV, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Em observância com o artigo 67, VI, da Lei nº 14.133/2021, declaramos que recebemos todos os documentos (edital/anexos) e tomamos conhecimentos de todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, VI, da Lei nº 14.133/2021, declaramos que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos e não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Declaramos que o Grupo Marghess está enquadrado como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da mencionada lei, alterada pela Lei Complementar 147/2014:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual igual ou inferior a 4.800.000,00, conforme comprovação através de lançamentos contábeis registrados na “Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – 01/01/2023 a 31/12/2023”, página 4, do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na JUCEMA em 24/04/2024, sob o nº 20240548736, totalizando o valor de R\$ 1.328.426,35 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos sob a pena da lei, que até a presente data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Está ciente da obrigação de comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de julgamento das propostas de preços e habilitação e que temos pleno e total conhecimento deste certame.

Declaramos ainda, estar cientes da responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico de compras governamentais.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penalidades da Lei, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/1981 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto desta licitação.

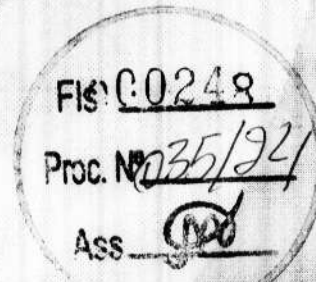
Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por:
PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA – CPF 01889251399 – GERENTE GERAL.
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no
sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.ti.gov.br)



Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br





AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Todos os documentos apresentados na licitação são autênticos sendo que:

- A). Os documentos expedidos pela internet e que possuem código para averiguação, estão condicionados à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo órgão licitador
- B). Os documentos que não foram expedidos pela internet encontram-se devidamente arquivados e em poder desta empresa, podendo os originais impressos serem apresentados por meio diligência ao órgão licitador.
- C) A autenticidade das assinaturas digitais ICP-Brasil dos documentos que estão assinados eletronicamente qualificados (Art. 5º, III, Lei 14.063/20), poderão ser confirmadas no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (<https://verificador.iti.gov.br>).

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada para participar desta licitação, foi elaborada de forma independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto deste processo;

O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitador antes da abertura oficial das propostas de preços.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão dessa declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, tendo como nome fantasia GRUPO MARGHESS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.628.085/0001-64, Inscrição Estadual Nº 12.724.411-5, Inscrição Municipal Nº 3682405144, Home Page: grupomarghess.com.br, e-mail: licitacao@grupomarghess.com.br, telefone: (98)3303-3925, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060-641, coordenadas geográficas: 2°32'2" S 44°13'40" W sendo o local, instalações e equipamentos adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Ponto de referência: Centro Comercial PH CENTER

Ciente que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis com o objeto desta licitação, comprovada através de visita in loco (se houver), ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Assume inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo à órgão licitador de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

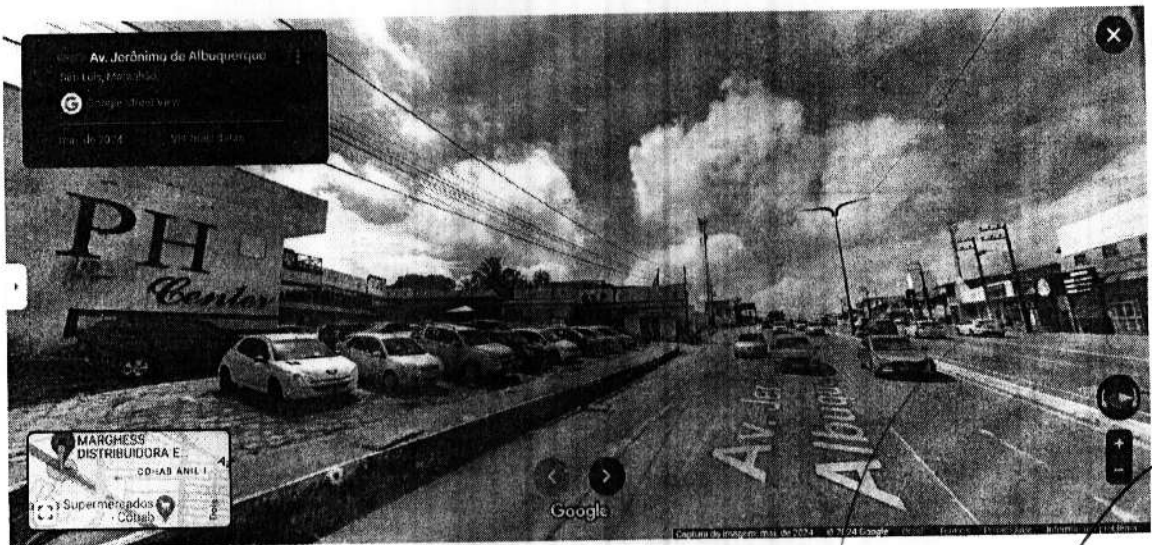
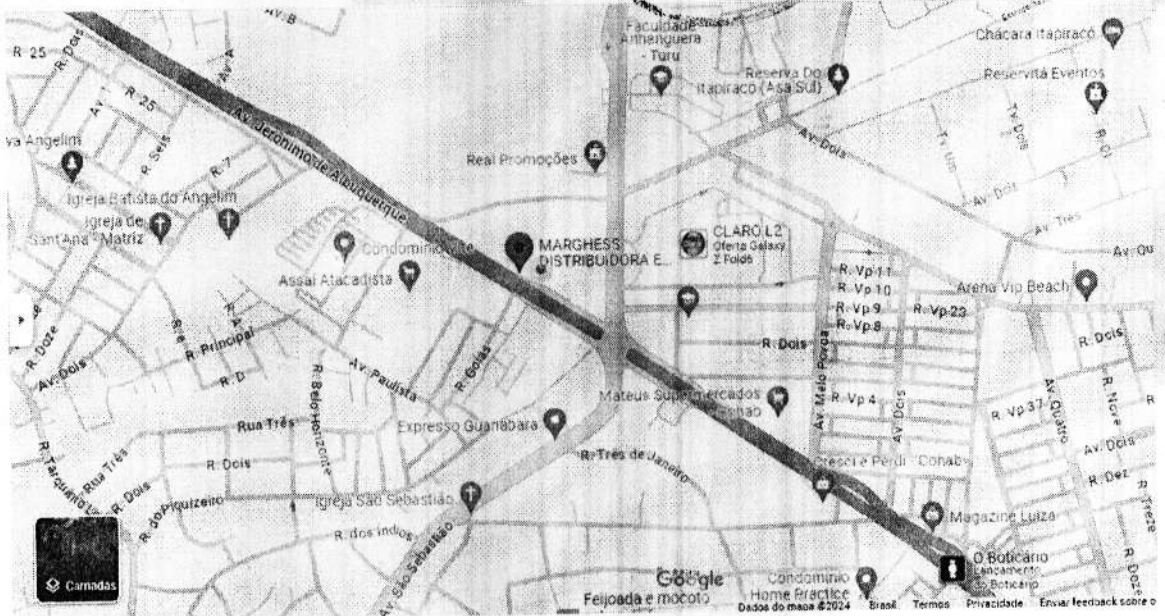
Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
 CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
 Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
 Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

FIS 00249
Proc. Nº 035/24
Ass.



Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por:
PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA - CPF 01889251399 - GERENTE GERAL
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil contida neste documento, poderá ser confirmada no
sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (<https://verificador.it.gov.br>)

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br

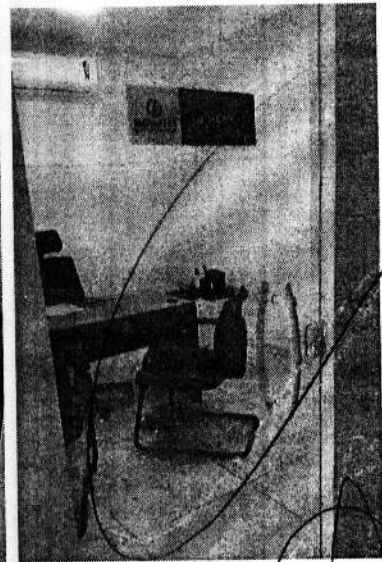
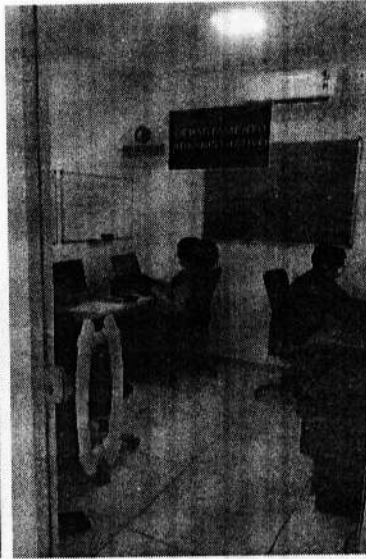
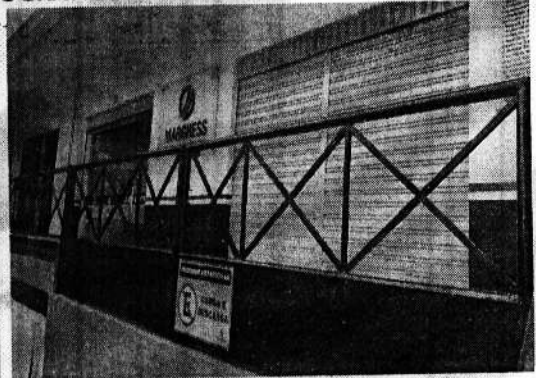
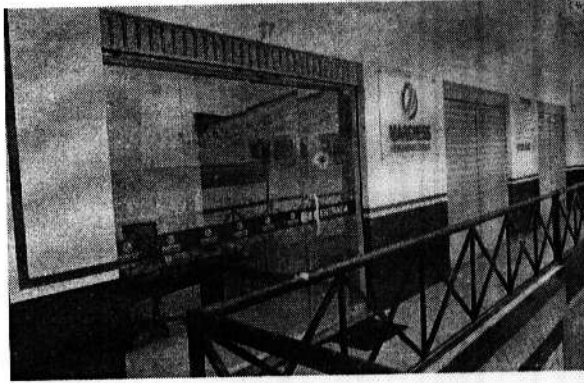




MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Fis nº 00250
Proc. Nº 025/24
Ass. *(Handwritten signature)*

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20 por:
PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA - CPF 01.889.251.399 - GERENTE GERAL
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no
sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (<https://verificador.iti.gov.br/>)



Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

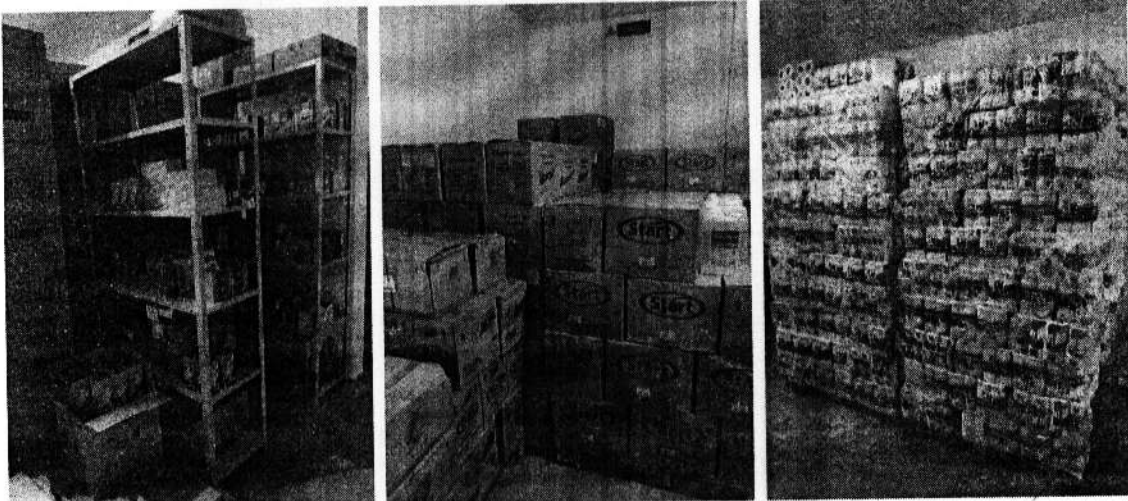
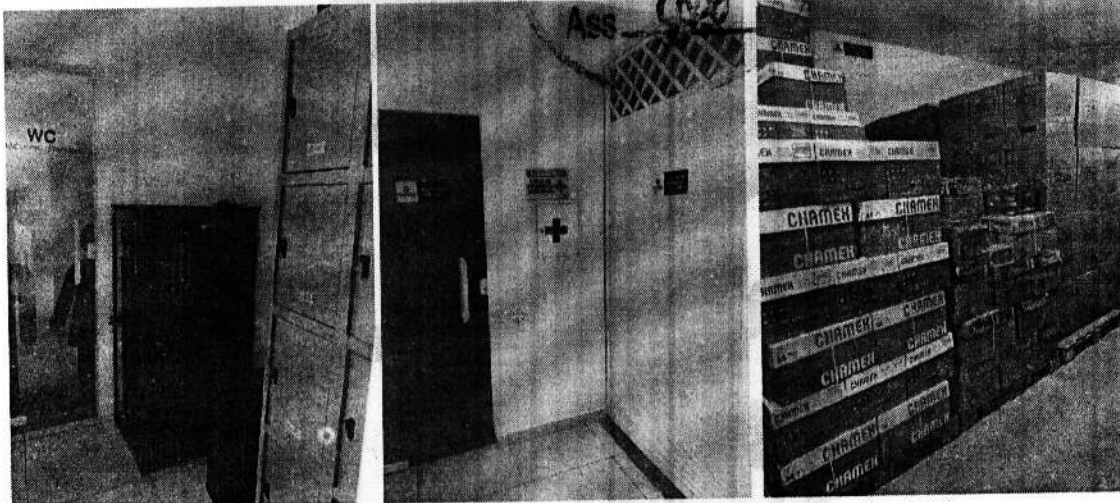
grupomarghess.com.br





MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Fis nº 0251
Proc. Nº 035/24
ASS



Observações: As fotografias das instalações físicas poderão sofrer alterações a qualquer momento, sem aviso prévio.

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por:
PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA - CPF 01889251399 - GERENTE GERAL
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no
sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (<https://verificador.it.gov.br>)



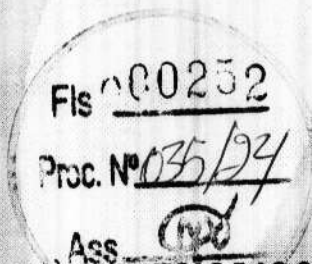
Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br; administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br





MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES
E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o órgão licitador;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário do órgão licitador, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do órgão licitador.
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com órgão licitador em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e sócia/dirigentes não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

CUMPRIMENTO AS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Declaramos que cumprimos todas as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus funcionários, em atendimento à legislação pertinente.

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por:
PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA – CPF 01889251399 – GERENTE GERAL
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constará neste documento, poderá ser confirmada no
sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (<https://verificador.ti.gov.br>)



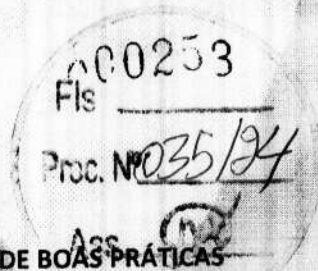
Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br





MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Declaramos que cumprimos fielmente todas as disposições contidas no Manual de Boas Práticas de Armazenamento, Distribuição e Transporte elaborado pelas responsáveis técnicas desta empresa.

AUSÊNCIA DE SUSPENSÃO E IDONEIDADE

Declaramos não ter recebido do órgão licitador ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

CEO E FUNCIONÁRIOS NÃO POSSUEM VÍNCULO COM ÓRGÃO COMPRADOR

Em atendimento ao artigo 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaramos que o CEO, responsáveis técnicos e funcionários não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau

AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O CEO, responsáveis técnicos e funcionários não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO

Declaramos que esta empresa [incluindo CEO, responsáveis técnicos e funcionários, independentemente da denominação] não possui processo judicial com trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

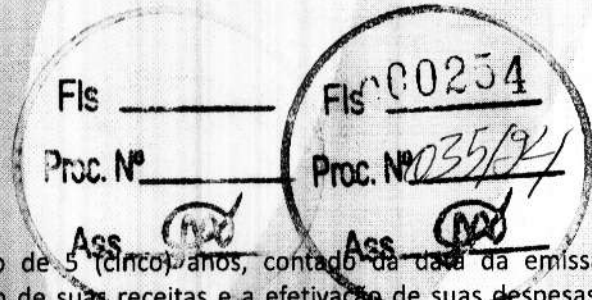
Declaramos que esta empresa é optante do regime de tributação SIMPLES NACIONAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Para esse efeito, informamos que:

- Preenchemos os seguintes requisitos:

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE COMPATÍVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO

Possui atividade econômica compatível com o objeto da referida licitação, conforme abaixo:

Código da CNAE: 46.39-7-01

Descrição da atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís - MA, em 16 (dezesseis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Assinado de forma digital por PATRICIA
 CONCEICAO DA SILVA SOUZA:01889251399
 Dados: 2024.09.16 17:19:52 -03'00'

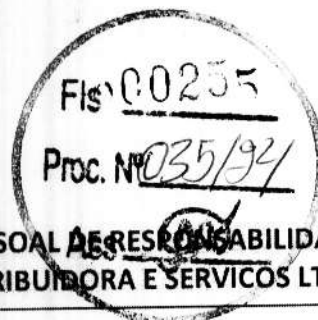
Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por:
 PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA - CPF 01889251399 - GERENTE GERAL
 A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no
 site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.iti.gov.br)

A verificação da idoneidade deste documento poderá ser feita através da leitura do QR-CODE ou através do endereço eletrônico:
<https://documentovirtual.com.br/grupomarghess/declaracoesunificadas2024.0916.002.1711.pdf>

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
 CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
 Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
 Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

MARIA JOSE DA SILVA SOUZA, brasileira, natural de Viana - MA, casada sob o regime parcial de bens, empresária, nascida em 26/03/1957, portadora da carteira de identidade nº 013570652000-2 SSP/MA e inscrita no CPF nº 005.570.183-31, residente e domiciliada na Rua 61, Quadra 125, Nº 31, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, sócia administradora da Sociedade UNIPESSOAL de Responsabilidade Limitada sob nome empresarial "**MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**", sediada Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob nº 21201157648, inscrita no CNPJ sob nº 20.628.085/0001-64, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - A sócia MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA já qualificada no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital das quais é possuidora, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao CEO, Sr. MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA, brasileiro, natural de São Luís - MA, divorciado, contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 00282080969 DENATRAN e inscrito no CPF nº 839.529.503-00, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Olho D'água, CEP 65.065-180, São Luís - MA, admitido neste ato.

Parágrafo Primeiro: A sócia MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O CEO Sr. MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA adquirente das quotas da sócia retirante MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, a partir deste ato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram cedidos e transferidos pelo sócio retirante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO - Em razão da alteração havida, o capital social permanece inalterado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído ao único sócio, conforme segue:

Sócia	Nº de quotas	%	Valor R\$
MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	150.000	100	R\$ 150.000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo e demais obrigações existentes (consórcios, seguros, financiamentos e empréstimos bancários a pagar com instituições financeiras e débitos tributários inscritos, ou não, em dívida ativa para com as fazendas federal, estadual e/ou



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

municipal), são de responsabilidade única e exclusiva do sócio remanescente MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA, eximindo a ex-sócia MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA de quaisquer cobranças judiciais e extra-judiciais em desfavor desta empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.628.085/0001-64.

II

A vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDADA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA".

Parágrafo único: A sociedade utiliza o título do estabelecimento (nome fantasia) de "GRUPO MARGHESS".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE: A sociedade tem a sua sede na Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641.

Parágrafo único: Inscrição Imobiliária São Luís - MA nº 02040172046500180. Coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

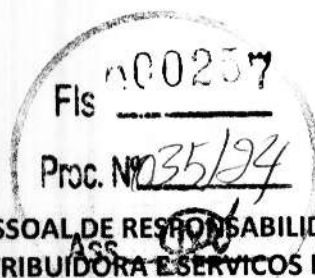
CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social:

Atividade principal:

46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Atividades secundárias:

18.30-0/02 Reprodução de vídeo em qualquer suporte; 46.15-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 46.16-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 46.18-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 46.23-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 46.34-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.34-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral; 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.43-5/01 Comércio atacadista de calçados; 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.61-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico; 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 46.92-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas; 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis; 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/01 Comércio varejista de livros; 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 53.20-2/02 Serviços de entrega rápida; 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 59.11-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 59.12-0/02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; 59.20-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música; 59.12-0/99



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 62.01-5/02 Web design; 62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.19-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 63.91-7/00 Agências de notícias; 63.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0/04 Consultoria em publicidade; 74.20-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 74.20-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; 74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos; 74.20-0/05 Serviços de microfilmagem; 74.90-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9/01 Fotocópias; 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 85.99-6/03 Treinamento em informática; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	%	Valor R\$
MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	150.000	100	R\$ 150.000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da sócia, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: É expressamente proibido ao sócio utilizar-se da denominação social em negócios de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros, bem como o sócio pessoa física, prestar qualquer tipo de fiança perante terceiros, sob pena de nulidade. Fica ressalvada,



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

entretanto, a permissão de fiança e aval entre o sócio pessoa física e o benefício da sociedade e suas relações de negócios com terceiros.

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao único sócio MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa unipessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo do sócio.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, a distribuição dos lucros e/ou prejuízos na sociedade, tem destino de distribuição que for deliberado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENA PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - Não obstante este contrato ser por tempo indeterminado, a empresa não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação em virtude de retirada por morte, falência ou incapacidade do sócio, devendo necessariamente prosseguir em relação aos herdeiros, sucessores e o incapaz.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

Parágrafo primeiro: Inexistindo interesse dos sucessores pela continuidade na empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo terceiro: Fica expressamente vedada a associação de terceiros nas quotas, não tendo eficácia perante a empresa qualquer composição nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REPRESENTAÇÃO EM "LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS": Fica nomeada como representante legal, por prazo indeterminado, **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 019124082001-9 SSP/MA, expedida em 13/09/2021 e inscrita no CPF nº 018.892.513-99, residente e domiciliada na Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Condomínio Sports Garden Holandeses, Olho D'água, CEP 65.065-180, São Luís/MA. para representar esta empresa, em órgãos públicos (administração direta e indireta) das esferas Federal, Estadual e Municipal dos poderes executivo, legislativo e judiciário, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conselhos de classes profissionais, entidades sem fins lucrativos, instituições financeiras, enfim, quaisquer pessoas jurídicas subordinadas à legislação pertinente às licitações públicas e contratos administrativos, com poderes específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congêneres, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para: apresentar, expedir e assinar propostas de preços (inicial e/ou final), declarações, termos, credenciamentos, certificados, atestados, ofícios e quaisquer outros documentos; formular ofertas e lances de preços verbais ou via sistemas eletrônicos de compras via internet; negociar preços e demais condições; interpor recursos administrativos contra atos práticos ou contra fases do processo (habilitação/inabilitação, julgamento das propostas); renunciar ao direito de interposição de recursos; apresentar, expedir e assinar razões de recursos administrativos ou contra-razões; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; assinar contratos / aditamentos e instrumentos hábeis, rescisões contratuais, empenhos, ordens de fornecimento/entrega e/ou serviços; acompanhar fiscalizações das contratantes inerentes às execuções de contratos e praticar todos e quaisquer atos em nome desta empresa para o fiel cumprimento desta nomeação, dando tudo por bom firme e valioso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O CEO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o



Fls. 00261

Proc. Nº 035/24

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para execução dos trabalhos, conforme determinado em Lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA AGLUTINAÇÃO DE ATOS ANTERIORES: Esta consolidação passa a reunir, num só ato, o requerimento de empresário, transformação de Empresa Individual para Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada e ulteriores alterações. Esta consolidação não é e não pode ser entendida como ato de alteração contratual, e, sim, de aglutinação de todos os atos anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, lavra o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e data devidamente assinada pela sócia, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e outra devolvida a interessada para sua documentação.

São Luís/MA, 03 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:

MARIA JOSE DA SILVA SOUZA

Assinado digitalmente por:

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. 00262
Proc. Nº 035/24
Ass. [Handwritten Signature]

Certificamos que o ato da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
83952950300	MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024 03:01 SOB Nº 20240745620.
PROTOCOLO: 240745620 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407897278. CNPJ DA SEDE: 20628085000164.
NIRE: 21201157648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:

20.628.085/0001-64

NOME EMPRESARIAL:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/09/2024 às 09:23 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 839.529.503-00

Nome: **MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA**

Data de Nascimento: 15/01/1980

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 04/03/1998

Digito Verificador: 00



Comprovante emitido às: 10:27:41 do dia 02/08/2024 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: FBF6.6712.8720.C745



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fls. 00280
Proc. N.º 035/24
Ass. [Assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA NIRE : 21201157648 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403583048	
NIRE (Sede) 21201157648	CNPJ 20.628.085/0001-64	Data de Ato Constitutivo 10/07/2014	Início de Atividade 27/06/2014
Endereço Completo Avenida JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 300, LOJA 17, ANGELIM - São Luís/MA - CEP 65060-641			
Objeto Social 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGO DE ESCRITORIO E PAPELARIA, RACAO) 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, SERVICOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			

Fis 00267
Proc. Nº 35/24
Ass. [Assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					Protocolo: MAC2403583048
NIRE : 21201157648					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	839.529.503-00	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA		839.529.503-00	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 06/06/2024	20240745620	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2024, às 18:16:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IKCTRLO.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Assinatura]

2 de 2

Fis 100288
Proc. Nº 035/24
Ass. [Signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2403583077

NIRE 21201157648
CNPJ 20.628.085/0001-64 Situação ATIVA Status

Endereço Completo Avenida JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 300, LOJA 17, ANGELIM - São Luís/MA - CEP 65060-641

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240745620	06/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240548736	24/04/2024	BALANCO
002	20231132255	04/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230466850	11/04/2023	BALANCO
002	20230386946	03/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20221129820	16/09/2022	PROCURACAO
002	20220193517	14/02/2022	OUTROS
002	20220193517	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220171971	10/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220069913	24/01/2022	BALANCO
223	20211365050	12/11/2021	BALANCO
002	20211317209	08/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211317209	08/11/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201157648	08/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201157648	08/09/2021	TRANSFORMACAO
223	20140518207	25/07/2014	BALANCO
315	20140464832	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102009934	10/07/2014	INSCRICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2024, às 18:17:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKGFQSJJ.



MAC2403583077



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature and scribbles]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.628.085/0001-64

Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Fis nº 00269
Proc. Nº 035/24
ACS

Atividade Econômica Principal:

4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE
MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Endereço:

AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 - LOJA 17 - ANGELIM -
65.060-641 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 01/08/2024 11:18

1 de 1



FIS 00270
Proc. Nº 035/24

Data da Inscrição: 23/01/2024

Válida até: 23/01/2025

DADOS

Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA **Data do cadastro:** 23/01/2024
Código: 136838
Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 300
Bairro: Angelim **e-mail:**
Cidade: São Luís **Estado:** MA **País:** Brasil
C.E.P.: 65060641 **Telefone:** 33033925 **Fax:**
CNPJ: 20.628.085/0001-64

RAMO DE ATIVIDADE:

313 - Comércio varejista de artigos de papelaria

308 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

311 - Comércio varejista de livros

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento	92120243174212	01/01/2024	31/12/2024
Certidão Negativa de Débito Municipal (Atividade Econômica - ISS)	00008393852023	22/10/2023	21/03/2024
Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União	DF43.ECAD.6A4E.7B15	18/10/2023	15/04/2024
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	090603/23	06/12/2023	04/04/2024
Certificado de Regularidade do FGTS	2024010804450172812	18/01/2024	06/02/2024
Certidão Negativa de Débito Estadual	375484/23	20/12/2023	18/04/2024
Certidão de Débitos Trabalhistas	61994052/2023	06/11/2023	04/05/2024

Joel Antony Barbosa Souza
Coord. de Cadastro de Fornecedores
Matricula: 63016

Nize Tatiane Vieira Oliveira
Membro/CPL

São Luís, 23 Janeiro 2024

Assinado por 2 pessoas: JOEL ANTONY BARBOSA SOUZA e NIZE TATIANE VIEIRA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoluiz.1doc.com.br/verificacao/5062-9B5E-A90A-7731> e informe o código 5062-9B5E-A90A-7731





Core-MA
Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO
Nº 2024.11.0000011581



O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO MARANHÃO - CORE-MA certifica que a empresa **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **20.628.085/0001-64**, encontra-se registrada sob o nº **0150636/2023**, desde **31/08/2023**, tendo como RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)/TÉCNICA(S) **PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA**, CPF/MF nº **01*****-99**, registrado sob o nº **0150637/2023** - CORE-MA, desde **31/08/2023**, estando a referida empresa em **SITUAÇÃO REGULAR** junto a este Conselho de Fiscalização Profissional, até a data de validade desta Certidão.

Data da emissão: 05/06/2024. **Horário da emissão:** 11:42:11.

Data de validade: 31/12/2024.

Para verificação da autenticidade deste documento entre no site:
<https://confere.org.br/validar-certidao> e utilize o código abaixo:

1C15097A-A210-4E2A-A75B-BB06B27FAD3F





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.628.085/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.724411-5
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO
Número: 300 **Complemento:** LOJA 17
Bairro: ANGELIM
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65060641 **DDD:** **Telefone:** 84042878



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE
Principal: MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHADARIA
4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/12/2023**OBRIGAÇÕES**

01/12/2008 - (4634601-4634699), 01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/04/2010 - (4634603-4652400-4619200-4649401-4651601-4649408-4651602), 01/07/2010 - (4673700-4664800-4635401-4646002-4663000-4647801), 01/10/2010 - (4641902-4649404-4642702-4649406-4618499-4642701-4643501-4615000-4616800), 01/12/2010 - (6311900-6391700-4647802), 17/11/2021 - (Devido emissão voluntária),

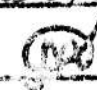
EDF a partir de:

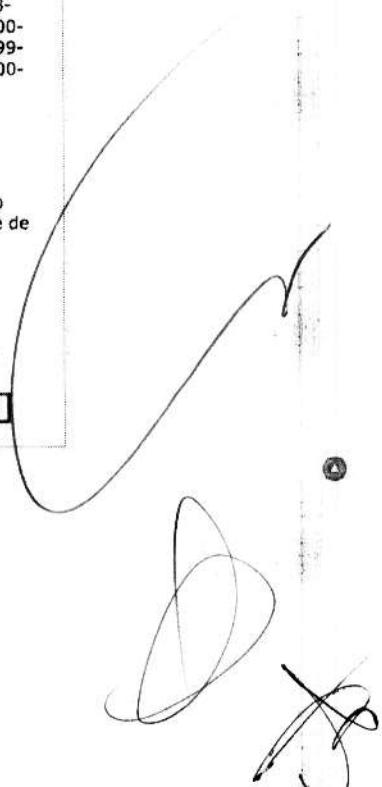
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/09/2024**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Fis 00273
Proc. Nº 035/24
Ass. 





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS

Fls 00274

Proc. Nº 035/24



2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682405144	20.628.085/0001-64	92120243174212
RAZÃO SOCIAL MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA GRUPO MARGHESS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LOJA 17 Nº 300, ANGELIM 65060641 - SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 461500000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO
- 461680000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTAIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9460024404BCCADD168DD292D6EF7D3D



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00275

FIS

PROCC Nº 035/24


AGS

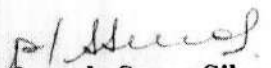
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002685/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS - UNID. ALIMENTOS - CNPJ N.º:07.881.749/0001-34, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Avn JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300, LOJA 17, ANGELIM, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 4 de Dezembro de 2023.


Patricia Danyelle J. Pereira
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francélena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00276
Fis
Proc. Nº 035/94

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.628.085/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MARGHESS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO LOJA 17
---	---------------	------------------------

CEP 65.060-641	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@GRUPOMARGHESS.COM.BR	TELEFONE (98) 3303-3925
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 09:22:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FIS 00277

Proc. Nº 035/24

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.628.085/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/07/2014

NOME EMPRESARIAL
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 - 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 - 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 - 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 - 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 - 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 - 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 - 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO

NÚMERO
300

COMPLEMENTO
LOJA 17

CEP
65.060-641

BAIRRO/DISTRITO
ANGELIM

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRACAO@GRUPOMARGHESS.COM.BR

TELEFONE
(98) 3303-3925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 09:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA Fis

035/24

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.628.085/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/07/2014

ASS

NOME EMPRESARIAL
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.91-7-00 - Agências de notícias
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO

NÚMERO
300

COMPLEMENTO
LOJA 17

CEP
65.060-641

BAIRRO/DISTRITO
ANGELIM

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRACAO@GRUPOMARGHESS.COM.BR

TELEFONE
(98) 3303-3925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 09:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis nº 00279

DATA DE ABERTURA
10/07/2014

Ass

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.628.085/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO

NÚMERO
300

COMPLEMENTO
LOJA 17

CEP
65.060-641

BAIRRO/DISTRITO
ANGELIM

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRACAO@GRUPOMARGHESS.COM.BR

TELEFONE
(98) 3303-3925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 09:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis: 00287

Proc. Nº 035/24

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.628.085/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:05 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

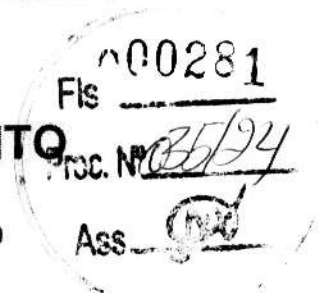
Código de controle da certidão: **2CA3.A069.16E8.19A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 348117/24

Data da

04/09/2024 09:26:19

Inscrição Estadual: 127244115

CPF/CNPJ: 20628085000164

Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 LOJA 17 CEP: 65060641 -

Telefone: (98)84042878

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/09/2024 09:26:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Fis nº 00282

Proc. Nº 35/24

Ass. [Signature]

Nº Certidão: 060958/24

Data da

29/07/2024 16:47:39

Inscrição Estadual: 127244115

CPF/CNPJ: 20628085000164

Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 LOJA 17 CEP: 65060641 -

Telefone: (98)84042878

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2024 16:47:39



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO

Fis. 00283

Proc. Nº 035/24

Ass. [Signature]

Certifico, a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os arquivos e demais assentamentos existentes nesta Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, **NÃO HAVER** em relação à pessoa jurídica **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão sob números 20.628.085/0001-64 e 12.724.411-5, respectivamente, registro de qualquer Processo Executivo Fiscal.

O referido é verdade. Dou fé.

São Luís -MA, 04 de setembro de 2024.

**ANA SILVIA FIQUENE
LUSTOSA DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por ANA
SILVIA FIQUENE LUSTOSA DE
OLIVEIRA
Dados: 2024.09.04 14:28:38 -03'00'

ANA SILVIA FIQUENE LUSTOSA DE OLIVEIRA
SUBPROCURADORA DO ESTADO - Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa

DECLARAÇÃO DE NÃO USUÁRIO

Dados do
Solicitante

Nome: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
LTDA

Cpf/Cnpj: 20.628.085/0001-64

Declaramos para os devidos fins que não consta nos nossos sistemas cadastro relativo aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia para o CPF n 20.628.085/0001-64 e nome MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Esta declaração tem validade de 60 (SESSENTA) dias, contados da data de sua expedição.

Fis. 00284
Proc. Nº 035/24
Ass. 

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR A DATA DE SUA EMISSÃO.**

** Obs.1: É de inteira responsabilidade do solicitante a veracidade dos dados inseridos para verificação

** Obs.2: A Verificação de Autenticidade pode ser realizada em nosso site (www.caema.ma.gov.br) por meio



04/09/2024

Data Emissão

VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE DO DOCUMENTO NO NOSSO SITE

www.caema.ma.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009061332024

Validade: 26/11/2024

Fis nº 0285
Proc. Nº 035/24
Ass. [Signature]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 20.628.085/0001-64	Inscrição Municipal: 3682405144
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
Número: 300	Complemento: LOJA 17
Bairro: ANGELIM	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060641

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de julho de 2024 às 16:42, sob o código de autenticidade nº 0429AC83725FE52257C6227EE41D5976.

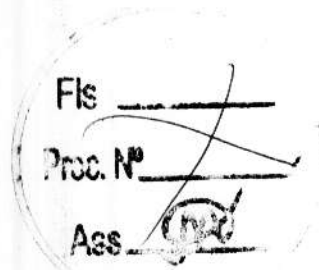
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature and scribbles]

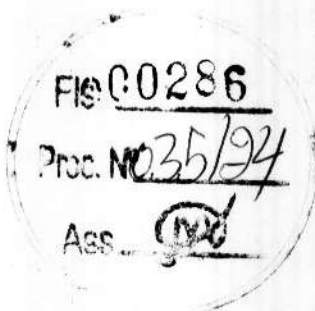


PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Comitê Municipal
de Fomento



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.



Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

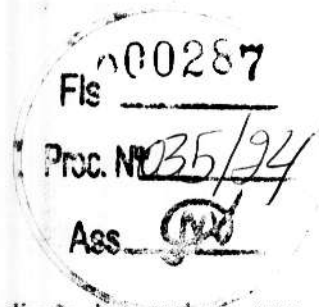
CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
(085) 32120147



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Fls. 00258

Proc. Nº 035/14

Ass

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

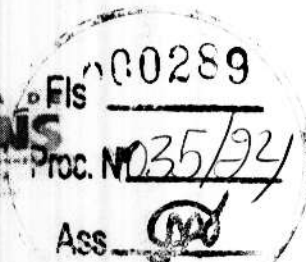
Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ nº 08.420.800/0001



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

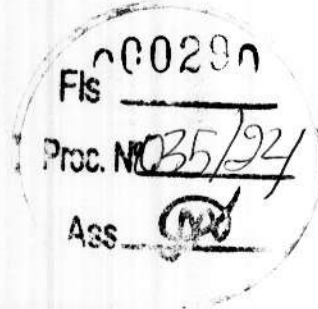
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**



Inscrição: 20.628.085/0001-64

Razão

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço:

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 300 LOJA 17 / ANGELIM /
SAO LUIS / MA / 65060-641

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082403182181818739

Informação obtida em 04/09/2024 09:39:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls 00291

Proc. Nº 035/24

Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.628.085/0001-64

Certidão nº: 60662414/2024

Expedição: 04/09/2024, às 09:41:14

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.628.085/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

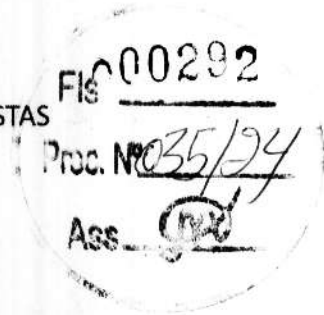
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 20.628.085/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/09/2024, às 09:44:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UWZFKW4PZW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 65.647.682.139

Fls. 00293

Proc. Nº 035/94

Ass. [assinatura]

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA


Observações:

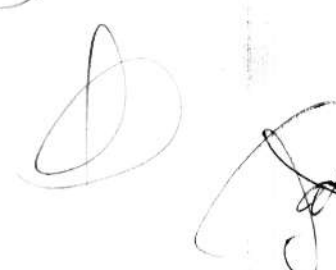
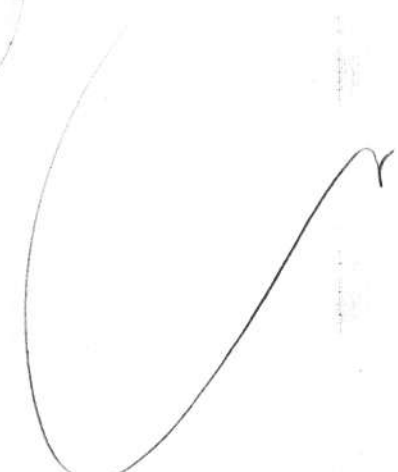
1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito).

interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
7. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/09/2024 às 10:00

Fls 00294
Proc. Nº 035/24
Ass. 





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Fis 00295

Proc. Nº 035/24

Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e competência de execução, que a empresa **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.628.085/0001-64; Inscrição Estadual nº 12.724.411-5; Inscrição Municipal nº 3682405144, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060-641, coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W, home page: grupomarghess.com.br, e-mail: administracao@grupomarghess.com.br, telefone: (98) 3303-3925 e (98) 98136-1259, representada neste ato pela Gerente Geral, Sra. PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 019124082001-9 - SESP/MA e inscrita no CPF nº 018.892.513-99, forneceu produtos não perecíveis à **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.216/0001-88, sediada na Av. Dom Pedro II, s/nº., Centro, Edifício João Goulart, 6º andar, São Luís/MA, nos termos do Contrato nº 01/2023 – SECAP, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, nos períodos de 14/06/2023 e 10/11/2023, conforme dados relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Leite – Tipo: em pó integral; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisitos: enriquecido com no mínimo vitaminas e minerais, embalado em pacotes plásticos ou aluminizados.	Emb - 200 - Grs.	1.000

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos supracitados produtos ocorreu dentro dos moldes estabelecidos, levando em consideração os padrões de qualidade, higiene e conservação, dispondo de instrumentos logísticos adequados para a movimentação e traslado, objetivando o pleno cumprimento de suas obrigações, não havendo razões que desabone a técnica ou mecanismos comerciais desta até a presente data.

São Luís – MA, 26 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE ADRIANO SILVA LINHARES
Data: 30/08/2024 12:14:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jorge Adriano Silva Linhares
Fiscal do Contrato nº 01/2023 - SECAP
Matrícula: 882731-01

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Termo de abertura - Exercício social 2023

Livro diário nº 3

Página: 001



Fis. 00296

Proc. Nº 035/24

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO DIÁRIO / CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS NUMERADAS DE 1 (UM) A 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 3 (TRÊS) DA EMPRESA MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 300, LOJA 17 ANGELIM, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CEP 65.060-641, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21201157648 POR DESPACHO DE 10/07/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Nº 20.628.085/0001-64, INSCRITA NO MUNICÍPIO SOB O Nº 3682405144, E INSCRITA NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O Nº. 12724411-5.

CONFORME DETERMINA O ART. 5º E 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELA SÓCIA-ADMINISTRADORA MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 005.270.183-31 E PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 011184, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 010.088.693-09.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2023.

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 20.628.085/0001-64

Assinado digitalmente por:
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
CONTADOR
CRC/MA: 011184/O-5
CPF: 010.088.693-09

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

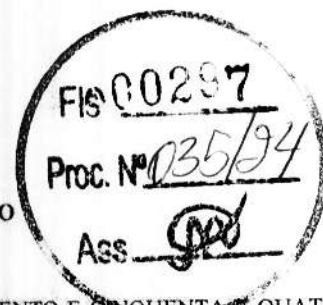
A smaller, more compact handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Termo de encerramento - Exercício social 2023

Página: 154

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM ESTE LIVRO DIÁRIO / CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS NUMERADAS DE 1 (UM) A 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 3 (TRÊS) DA EMPRESA MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECID A AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 300, LOJA 17 ANGELIM, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, CEP 65.060-641, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21201157648 POR DESPACHO DE 10/07/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Nº 20.628.085/0001-64, INSCRITA NO MUNICÍPIO SOB O Nº 3682405144, E INSCRITA NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O Nº. 12724411-5.

CONFORME DETERMINA O ART. 5º E 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELA SÓCIA-ADMINISTRADORA MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 005.270.183-31 E PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 011184, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 010.088.693-09.

SÃO LUÍS/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 20.628.085/0001-64

Assinado digitalmente por:
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
CONTADOR
CRC/MA: 011184/O-5
CPF: 010.088.693-09



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
01008869309	MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
20628085000164	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2024 07:33 SOB Nº 20240536096.
PROTOCOLO: 240536096 DE 22/04/2024. NIRE: 21201157648.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405738083 em 24/04/2024, protocolo 240536096. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201157648
CNPJ:	20628085000164
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	
01008869309	MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA	MA011184/O-5
20628085000164	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2024 07:33 SOB Nº 20240536096.
PROTOCOLO: 240536096 DE 22/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405738083. NIRE: 21201157648.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Classificação	Nota	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1		ATIVO	****883.170,17D	**1.403.447,84D
1.1		CIRCULANTE	****820.267,84D	**1.342.439,62D
1.1.1	1	DISPONIBILIDADES	*****8.935,79D	*****39.853,40D
1.1.1.1		BENS NUMERÁRIOS	*****8.935,79D	*****39.853,40D
1.1.1.1.01		CAIXA GERAL	*****3.135,20D	*****2.355,93D
1.1.1.1.01.01		CAIXA MARIZ	*****3.135,20D	*****2.355,93D
1.1.1.1.01.01.0001		Caixa	3.135,20D	2.355,93D
1.1.1.1.02		BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	*****5.784,84D	*****36.477,10D
1.1.1.1.02.01		BANCOS CONTAS CORRENTES	*****5.784,84D	*****36.477,10D
1.1.1.1.02.01.0001		Caixa Econômica Federal - Ag.: 3585 C/C.: 1694-7	5.783,05D	18.911,04D
1.1.1.1.02.01.0002		Banco do Brasil - Ag.: 2645-0 C/C.: 62901-4	1,79D	17.566,06D
1.1.1.1.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	*****15,75D	*****1.020,37D
1.1.1.1.03.01		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	*****15,75D	*****1.020,37D
1.1.1.1.03.01.0001		Caixa Econômica Federal-FIC Giro MPE RF REF D	15,75D	527,14D
1.1.1.1.03.01.0002		Banco do Brasil - BB RF Simples Ágil	0,00D	493,23D
1.1.2		REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	****811.332,05D	**1.302.586,22D
1.1.2.1		CRÉDITOS A RECEBER	****811.332,05D	**1.302.586,22D
1.1.2.1.01		CRÉDITOS A RECEBER	****111.381,38D	*****46.020,92D
1.1.2.1.01.01	2	CONTAS A RECEBER	****111.381,38D	*****46.020,92D
1.1.2.1.01.01.0001		Cons. Reg. dos Técnicos Industriais da 2ª Região	46.691,22D	0,00D
1.1.2.1.01.01.0009		Município de Lima Campos - Prefeitura Municipal	0,00D	4.740,34D
1.1.2.1.01.01.0014		Município de Matões do Norte-Prefeitura Municipal	7.401,60D	0,00D
1.1.2.1.01.01.0017		Conselho Reg. de Engenharia e Agronomia do MA-(2.198,56D	2.198,56D
1.1.2.1.01.01.0021		Município de Governador Nunes Freire	0,00D	4.450,00D
1.1.2.1.01.01.0024		Município de São José de Ribamar-Pref. Municipal	13.040,00D	8.938,45D
1.1.2.1.01.01.0031		Município de Bom Jesus das Selvas-Prefeitura Mun.	42.050,00D	0,00D
1.1.2.1.01.01.0036		Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos	0,00D	3.277,35D
1.1.2.1.01.01.0037		Fundo Municipal de Saúde de Lima Campos	0,00D	12.658,92D
1.1.2.1.01.01.0040		Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região	0,00D	122,00D
1.1.2.1.01.01.0044		Fundo Municipal de Saúde de Anajatuba	0,00D	2.230,00D
1.1.2.1.01.01.0045		Prefeitura Municipal de Morros	0,00D	4.266,90D
1.1.2.1.01.01.0050		Conselho Regional de Enfermagem - COREN/MA	0,00D	1.190,00D
1.1.2.1.01.01.0053		Município de Açailândia - Secretaria de Educação	0,00D	1.513,60D
1.1.2.1.01.01.0057		Município de Pedreiras - Câmara Municipal	0,00D	434,80D
1.1.2.1.20	3	ESTOQUES	****699.950,67D	**1.256.565,30D
1.1.2.1.20.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	****699.950,67D	**1.256.565,30D
1.1.2.1.20.01.0001		Mercadorias para Revenda	699.950,67D	1.256.565,30D
1.2		ATIVO NÃO REALIZÁVEL	*****62.902,33D	*****61.008,22D
1.2.5	4	IMOBILIZAÇÕES	*****62.902,33D	*****61.008,22D
1.2.5.1		BENS MÓVEIS/OMÓVEIS E DIREITO DE USO	*****62.902,33D	*****61.008,22D
1.2.5.1.01		BENS MÓVEIS DE USO	*****62.902,33D	*****61.008,22D
1.2.5.1.01.01	4.1	BENS MÓVEIS	*****68.568,36D	*****79.938,98D
1.2.5.1.01.01.0001		Máquinas e Equipamentos	3.930,22D	13.924,29D
1.2.5.1.01.01.0002		Móveis e Utensílios	11.298,14D	11.298,14D
1.2.5.1.01.01.0003		Computadores e Periféricos	3.500,00D	4.876,55D
1.2.5.1.01.01.0004		Veículos	49.840,00D	49.840,00D
1.2.5.1.01.02		(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	*****5.666,03C	*****18.930,76C
1.2.5.1.01.02.0001		(-)Deprec. Acumulada Máquinas e Equipamentos	98,25C	1.363,45C
1.2.5.1.01.02.0002		(-)Deprec. Acumulada Móveis e Utensílios	1.056,13C	2.112,26C
1.2.5.1.01.02.0003		(-)Deprec. Acumulada Computadores e Periféricos	524,97C	1.500,33C
1.2.5.1.01.02.0004		(-)Deprec. Acumulada de Veículos	3.986,68C	13.954,72C

Fls 00300
Proc. Nº 035/24
Ass. [Assinatura]

Classificação	Nota	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
2		PASSIVO		
2.1		CIRCULANTE		
2.1.1		OBRIGAÇÕES		
2.1.1.1		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		
2.1.1.1.1		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		
2.1.1.1.01		OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		
2.1.1.1.01.01	5	Mateus Supermercados S.A.	6.988,96C	32.726,36C
2.1.1.1.01.01.0012		Tecnoponto Tecn. Av. em Controle de Ponto e Acess	109,80C	0,00C
2.1.1.1.01.01.0018		Azevedo e Cardoso Ltda - Distrib. Nova Aliança	68,00C	0,00C
2.1.1.1.01.01.0047		Loja das Etiquetas Ltda	421,03C	421,03C
2.1.1.1.01.01.0053		Armazem Mateus S.A.	11.503,00C	0,00C
2.1.1.1.01.01.0056		JR Comércio Atacadista de Prod. de Higiene Ltda	3.433,60C	0,00C
2.1.1.1.01.01.0058		Minaplast Máquinas Ind. e Artefatos Plásticos Ltda	0,00C	6.629,47C
2.1.1.1.01.01.0060		Lima e Pergher Indústria e Comércio S/A	0,00C	5.741,23C
2.1.1.1.01.01.0067				
2.1.1.1.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	*****7.230,37C	*****0,00C
2.1.1.1.04.02	6	OUTRAS CONTAS A PAGAR	*****7.230,37C	*****0,00C
2.1.1.1.04.02.0003		João Francisco Costa Souza	3.636,00C	0,00C
2.1.1.1.04.02.0004		Cartão de Crédito Empresarial Visa	3.594,37C	0,00C
2.1.1.1.08	7	OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS	*****2.242,09C	*****2.846,75C
2.1.1.1.08.01		OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS E ADMINISTRAT	*****2.242,09C	*****2.846,75C
2.1.1.1.08.01.0001		Pró-Labore a Pagar	2.242,09C	2.846,75C
2.1.1.1.10	8	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	*****10.914,89C	*****9.820,05C
2.1.1.1.10.01	8.1	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	*****7.394,30C	*****7.676,23C
2.1.1.1.10.01.0001		Salários a Pagar	7.394,30C	7.676,23C
2.1.1.1.10.03	8.2	OBRIGAÇÕES COM ENGARGOS SOCIAIS	*****3.464,15C	*****2.072,65C
2.1.1.1.10.03.0001		FGTS a Recolher	841,23C	1.034,90C
2.1.1.1.10.03.0002		INSS a Recolher	2.622,92C	1.037,75C
2.1.1.1.10.05	8.3	OBRIG. C/RET.s/FOLHA DE PAGAMENTO	*****56,44C	*****71,17C
2.1.1.1.10.05.0001		IRRF cód. 0561 a Recolher	56,44C	71,17C
2.1.1.1.12	9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	*****13.649,65C	*****4.012,21C
2.1.1.1.12.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES s/RECEITAS	*****13.649,65C	*****4.012,21C
2.1.1.1.12.01.0001		Simplex Nacional a Recolher	13.049,35C	4.012,21C
2.1.1.1.12.01.0002		ICMS a Recolher	600,30C	0,00C
2.1.2		PROVISÕES DE DESPESAS	*****7.566,59C	*****14.393,67C
2.1.2.1	10	PROVISÕES TRABALHISTAS	*****7.566,59C	*****14.393,67C
2.1.2.1.01		PROVISÕES TRAB E PREVIDENCIÁRIAS	*****7.566,59C	*****14.393,67C
2.1.2.1.01.01		PROVISÃO P/FÉRIAS E ENC. SOCIAIS	*****7.566,59C	*****14.393,67C
2.1.2.1.01.01.0001		Provisão p/Férias	7.006,12C	13.327,49C
2.1.2.1.01.01.0002		Provisão p/FGTS s/Férias	560,47C	1.066,18C
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	*****9.757,20C	*****9.229,78C
2.2.1		OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	*****9.757,20C	*****9.229,78C
2.2.1.1	11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	*****9.757,20C	*****9.229,78C
2.2.1.1.01		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	*****9.757,20C	*****9.229,78C
2.2.1.1.01.01		EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	*****11.241,99C	*****10.634,31C
2.2.1.1.01.01.0002		BB Capital de Giro PRONAMPE	11.241,99C	10.634,31C
2.2.1.1.01.02		(-)JUROS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS BA	*****1.484,79D	*****1.404,53D
2.2.1.1.01.02.0001		(-) Juros s/BB Capital de Giro PRONAMPE	1.484,79D	1.404,53D
2.4	12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	****809.284,99C	**1.317.627,29C
2.4.1		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	****150.000,00C	****150.000,00C
2.4.1.1	12.1	CAPITAL SOCIAL	****150.000,00C	****150.000,00C
2.4.1.1.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	****150.000,00C	****150.000,00C

FIS 00301

Proc. Nº 035/24

Ass. JWD

Classificação	Nota	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.4.1.1.01.01		CAPIAL SOCIAL REALIZADO	****150.000,00C	****150.000,00C
2.4.1.1.01.01.0001		Maria José da Silva Souza	150.000,00C	150.000,00C
2.4.2	13	RESERVAS	****659.284,99C	**1.167.627,29C
2.4.2.1		RESERVAS	****130.431,96C	****659.284,99C
2.4.2.1.01		RESERVAS DE CAPITAL	****130.431,96C	****659.284,99C
2.4.2.1.01.02		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	****130.431,96C	****659.284,99C
2.4.2.1.01.02.0001	13.1	Lucros Acumulados	16.258,26C	570.136,95C
2.4.2.1.01.02.0002		(-) Prejuízos Acumulados	0,00C	25.025,66D
2.4.2.1.01.02.0003	13.2	(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	114.173,70C	114.173,70C
2.4.2.3		LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	****528.853,03C	****508.342,30C
2.4.2.3.01		LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO	****528.853,03C	****508.342,30C
2.4.2.3.01.01		LUCROS OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	****528.853,03C	****508.342,30C
2.4.2.3.01.01.0001	14	Lucro Líquido do Exercício	553.878,69C	648.572,40C
2.4.2.3.01.01.0002		(-) Prejuízo do Exercício	25.025,66D	140.230,10D

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:

MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:

MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
CONTADOR
CRC/MA: 011184/O-5
CPF: 010.088.693-09

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício atual	Exercício anterior
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	1358		557.131,49C	531.478,56C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR	3.1	1365		1.521.353,26C	1.020.898,02C
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	3.1.1	1372		1.212.179,08C	951.489,70C
RECEITA LÍQUIDA	3.1.1.1	1379		1.212.179,08C	951.489,70C
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.1.1.1.01	1386		1.328.426,35C	1.013.043,31C
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS	3.1.1.1.01.01	1393		1.328.426,35C	988.771,23C
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.1.1.01.02	2121	15.2	0,00C	24.272,08C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.1.1.1.02	1421	16	116.247,27D	61.553,61D
(-) DEDUÇÕES DA VENDA DE MERCADORIAS	3.1.1.1.02.01	1428		116.247,27D	61.553,61D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.3	1967	17	309.174,18C	69.408,32C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.3.1	1974		309.174,18C	69.408,32C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.3.1.01	1981		309.174,18C	69.408,32C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.3.1.01.01	1988		309.174,18C	69.408,32C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1442	18	964.221,77D	489.419,46D
CUSTOS OPERACIONAIS	3.2.1	1449		408.114,24D	135.673,29D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.2.1.1	1456		408.114,24D	135.673,29D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	3.2.1.1.01	1463		408.114,24D	135.673,29D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.2.1.1.01.01	1470		406.530,14D	144.000,20D
(-)DEDUÇÕES S/COMPRAS	3.2.1.1.01.03	2534		1.584,10D	8.326,91C
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.2	1519		556.107,53D	353.746,17D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.2.1	1526		556.107,53D	353.746,17D
DESPESAS COM PESSOAL	3.2.2.1.01	1533	19	131.330,54D	84.806,11D
SALÁRIOS E VENCIMENTOS	3.2.2.1.01.01	1540		100.355,21D	62.809,77D
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	3.2.2.1.01.02	1582		21.238,55D	12.457,49D
ENCARGOS SOCIAIS	3.2.2.1.01.03	1603		9.886,06D	5.950,85D
BENEFÍCIOS	3.2.2.1.01.04	1624		149,28C	3.588,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.2.2.1.02	1659	20	408.994,99D	260.123,23D
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.2.2.1.02.01	1666		149,00D	0,00D
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	3.2.2.1.02.02	1687		14.548,58D	30.679,54D
COMUNICAÇÃO	3.2.2.1.02.03	1708		1.144,00D	1.684,00D
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3.2.2.1.02.04	1736		72.171,21D	18.636,09D
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	3.2.2.1.02.05	2079		55.333,48D	55.400,17D
VIAGENS, ESTÁDIAS E TREINAMENTOS	3.2.2.1.02.06	1757		23.017,80D	14.696,50D
DESPESAS COM SÓCIOS E ADMINISTRADORES	3.2.2.1.02.07	1778		37.600,00D	30.600,00D
OUTROS GASTOS	3.2.2.1.02.08	1792		205.030,92D	108.426,93D
ENCARGOS DE DEPREC. E AMORTIZAÇÕES	3.2.2.1.03	1862	21	13.264,73D	5.666,03D
DEPREC. E AMORTIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	3.2.2.1.03.01	1869		13.264,73D	5.666,03D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.2.2.1.04	1890	22	2.517,27D	3.150,80D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.2.2.1.04.01	1897		2.517,27D	3.150,80D
RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	3.2.2.1.10	1932	23	0,00C	0,00C
APURAÇÃO DO RESULTADO	4	2002		508.342,30D	528.853,03D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.1	2009		508.342,30D	528.853,03D

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício atual	Exercício anterior
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.1.1	2016		508.342,30D	528.853,03D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.1.1.1	2023		508.342,30D	528.853,03D
CONTAS TRANSITÓRIAS	4.1.1.1.01	2030		508.342,30D	528.853,03D
CONTAS TRANSITÓRIAS	4.1.1.1.01.01	2037		508.342,30D	528.853,03D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS				48.789,19D	2.625,53D
RECEITAS FINANCEIRAS	3.2.2.1.10.01	1939		2.633,35C	846,40C
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.2.1.10.02	2163		51.422,54D	3.471,93D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				0,000	0,000
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				0,000	0,000

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

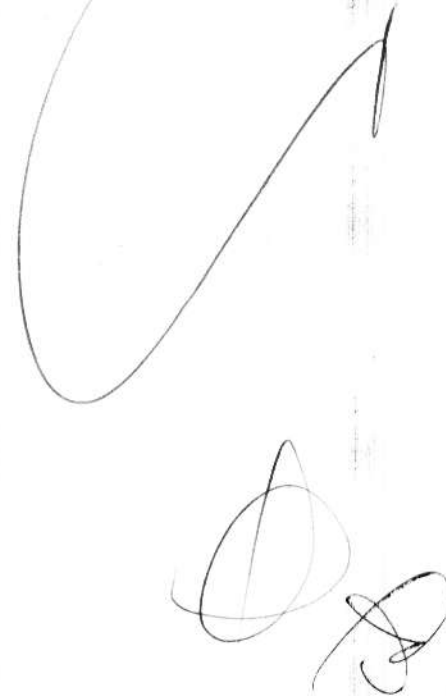
São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:

MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:

MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
CONTADOR
CRC/MA: 011184/O-5
CPF: 010.088.693-09



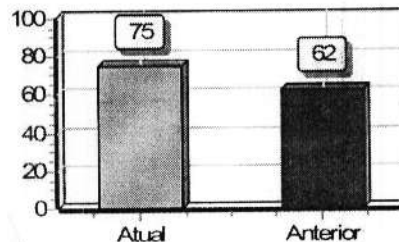
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ :

20.628.085/0001-64

Análise Econômico-Financeira - Exercício Social 2023

Rentabilidade do Investimento Total

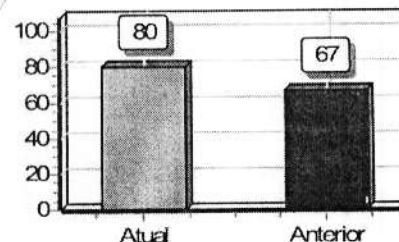
Resultado Antes das Provisões	1.053.872,37	
<hr/>		
Ativo	1.403.447,84	= 0,75



Quanto maior, melhor. O resultado é de 75% do investimento total.

Rentabilidade do Capital Próprio

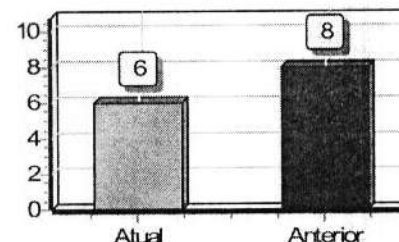
Resultado Antes das Provisões	1.053.872,37	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.317.627,29	= 0,80



Quanto maior, melhor. O resultado é de 80% do capital próprio.

Endividamento Total

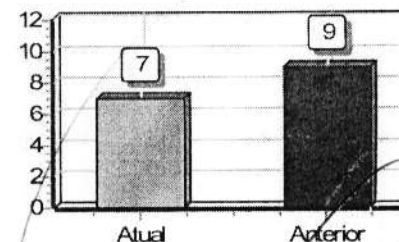
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.820,55	
<hr/>		
Ativo	1.403.447,84	= 0,06



Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.

Grau de Endividamento

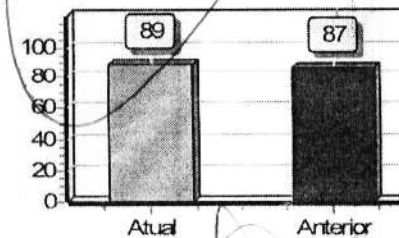
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.820,55	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.317.627,29	= 0,07



Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	76.590,77	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.820,55	= 0,89



Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 89% das obrigações totais.

Fls. 00305
 Proc. Nº 035/24
 Ass. [Signature]

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 20.628.085/0001-64

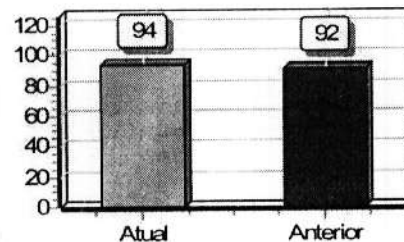
Análise Econômico-Financeira - Exercício Social 2023

Página: 007

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.317.627,29	
<hr/>		= 0,94
Ativo	1.403.447,84	

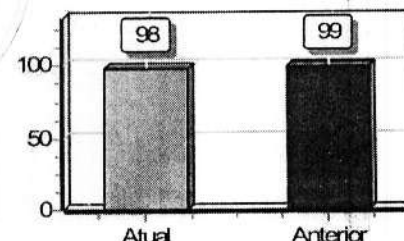
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 94 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.317.627,29	
<hr/>		= 0,98
Ativo Circulante	1.342.439,62	

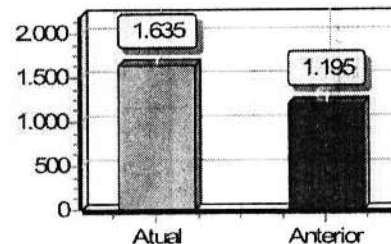
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 98 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.403.447,84	
<hr/>		= 16,35
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.820,55	

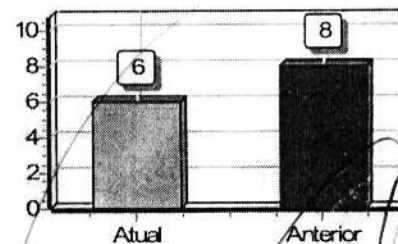
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1635 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.820,55	
<hr/>		= 0,06
Ativo	1.403.447,84	

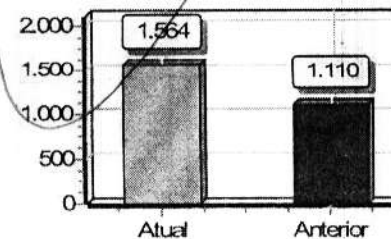
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6 % do investimento total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.342.439,62	
<hr/>		= 15,64
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	85.820,55	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,64 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Fls 0.0306
Proc. Nº 035/24

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

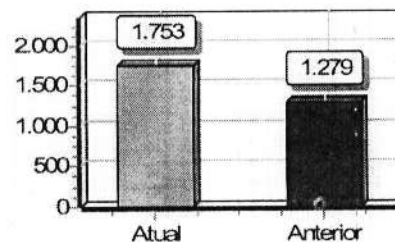
CNPJ : 20.628.085/0001-64

Análise Econômico-Financeira - Exercício Social 2023

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.342.439,62	
<hr/>		
Passivo Circulante	76.590,77	= 17,53

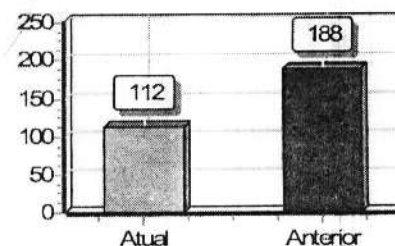
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$17,53 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	85.874,33	
<hr/>		
Passivo Circulante	76.590,77	= 1,12

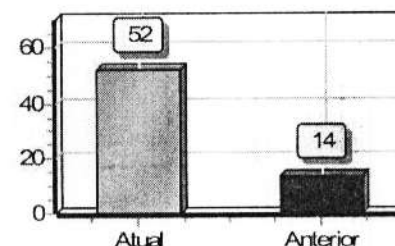
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,12 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	39.853,40	
<hr/>		
Passivo Circulante	76.590,77	= 0,52

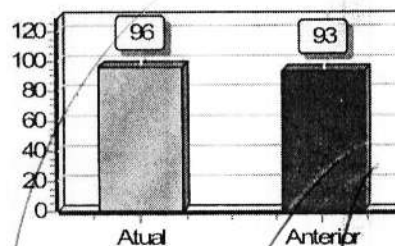
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,52 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.265.848,85	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.317.627,29	= 0,96

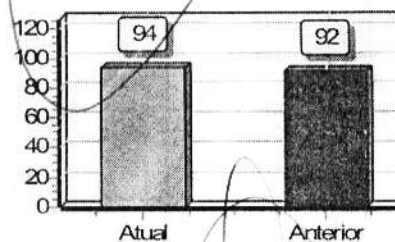
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 96%



Capitalização

Patrimônio Líquido	1.317.627,29	
<hr/>		
Ativo	1.403.447,84	= 0,94

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 94% do investimento total.



Fls 00307
Proc. Nº 035/24
ASS. [Signature]

[Handwritten signature]

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 20.628.085/0001-64

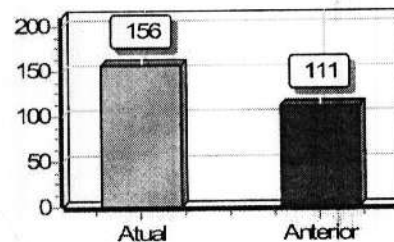
Análise Econômico-Financeira - Exercício Social 2023

Página: 009

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	2.196.192,78	
<hr/>		
Ativo	1.403.447,84	= 1,56

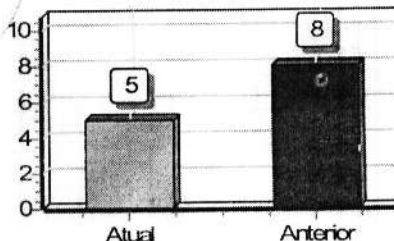
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$1,56 para cada R\$1,00 de investimento total



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	61.008,22	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.317.627,29	= 0,05

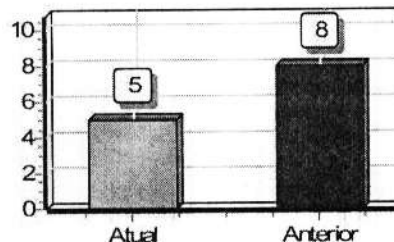
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 5% do capital próprio.



Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	61.008,22	
<hr/>		
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.326.857,07	= 0,05

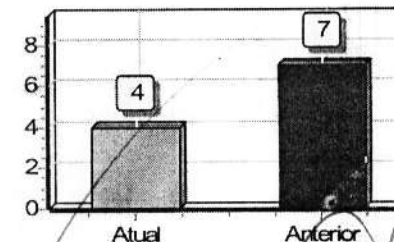
Quanto menor, melhor. 5% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	61.008,22	
<hr/>		
Ativo	1.403.447,84	= 0,04

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 4% do investimento total.



Fls 0308
Proc. Nº 035/24
Ass

Handwritten scribbles and signatures at the bottom right of the page.

MARGHESSE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Análise Econômico-Financeira - Exercício Social 2023

Página: 010

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
CONTADOR
CRC/MA: 011184/O-5
CPF: 010.088.693-09



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page. Below it are two smaller, more compact handwritten marks or initials.

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Financeiras- Exercício Social 2023

Fls 00310

Proc. Nº 25/24

Ass. [Assinatura]

Página: 011

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA", estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 300, Loja 17, Angelim - CEP: 65.060-641, São Luís - Maranhão, com inscrição na JUCEMA sob NIRE: 21201157648, com início de atividade em 10/07/2014, com arquivamento em 27/06/2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.628.085/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado.

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA tem como objetivo social à exploração por conta própria no ramo de:

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.91-7-00 - Agências de notícias; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-01 - Fotocópias; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) está em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFR), combinados com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- Apuração do resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;
- Ativo circulante** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- Aplicação financeira de liquidez imediata** – é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- Imobilizado intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.
- Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Financeiras- Exercício Social 2023

Página: 012

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de *impairment*. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

i.a) **Contingências ativas** – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

i.b) **Provisão para contingências passivas** – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

Ativo Circulante – reconhecido pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, sem a dedução da provisão necessária quando aplicável, para refletir o valor da realização.

Nota 1 – Disponibilidades – representada por valores de depósitos a vista (recebimentos das Vendas e da Prestação de Serviços) que são utilizadas para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

Descrição	2023	2022
Caixa	2.355,93	3.135,20
Bancos conta Movimento	36.477,10	5.784,84
Aplicações Financeiras	1.020,37	15,75
Total	39.853,40	8.935,79

Nota 2 - Contas a Receber – representados por valores oriundos do desenvolvimento das atividades da entidade, reconhecidas na contabilidade no mês da efetiva realização com vencimento no mês (es) seguinte (s), observado o princípio da competência.

Descrição	2023	2022
Contas a Receber-Clientes	46.020,92	111.381,38
Total	46.020,92	111.381,38

Nota 3 – Estoques - representados por valores de aquisição de materiais para utilização na produção de serviços, sempre adotando o regime de competência.

Descrição	2023	2022
Mercadorias para revenda	1.256.565,30	699.950,67
Total	1.256.565,30	699.950,67

Nota 4 - Ativo Não Circulante - Imobilizado - representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis (Reforma e Ampliação e Instalações), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.

Nota 4.1 - Bens Móveis - representado por valores de bens móveis (-) Deduzido as Depreciações, tais como: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos:

Descrição	Taxa	Saldo	Valor Aquisição		Valor Depreciação		Saldo
	Deprec.	Inicial	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Máquinas e Equipamentos	20,00%	3.930,22	9.994,07	0,00	825,25	0,00	12.560,90
Móveis e Utensílios	20,00%	11.298,14	0,00	0,00	-1.056,15	0,00	9.185,87
Computadores e Periféricos	40,00%	3.500,00	1.376,55	0,00	-975,25	0,00	3.376,33
Veículos	40,00%	49.840,00	0,00	0,00	-9.967,94	0,00	39.872,06
Total		68.568,36	11.370,62	0,00	-12.824,59	0,00	64.995,16

Nota 5 - Passivo Circulante – Obrigações de curto – Obrigações com Fornecedores - representado por valores a pagar a fornecedores, provenientes de aquisição de bens, de produtos, de materiais e utilizados em serviços.

Descrição	2023	2022
Mateus Supermercados S.A.	32.726,36	6.988,96
Loja das Etiquetas Ltda	421,03	0,00
Minoplast Máquinas Ind. e Artefatos Plásticos Ltda	6.629,47	0,00
Lima e Pergher Indústria e Comércio S/A	5.741,23	421,03
Armazem Mateus S.A.	0,00	11.503,00
JR Comércio Atacadista de Prod. de Higiene	0,00	3.433,60
Total	45.518,09	22.524,39

Nota 6 - Passivo Circulante – Outras Obrigações com Terceiros – Outras Contas a Pagar - representados por valores a pagar a fornecedores de serviços, cartões de crédito, provenientes da contratação de serviços profissionais, ou a contratação com serviços de fornecimento de energia elétrica e serviços de telefonia e de internet, destinadas a continuidade das atividades da empresa, reconhecidas no mês da efetiva prestação de serviços, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Financeiras- Exercício Social 2023

Página: 013

Descrição	2023	2022
João Francisco Costa Souza	0,00	3.636,00
Cartão de Crédito Empresarial Visa	0,00	3.594,37
Total	0,00	7.230,37

Nota 7 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Societárias – representada por valores pagos aos sócios.

Descrição	2023	2022
Pró-labore a Pagar	2.846,75	2.242,09
Total	2.846,75	2.242,09

Nota 8 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Sociais e Trabalhistas – representados por valores devidos a empregados, referentes a salários, férias e rescisão de contrato de trabalho, sempre reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 8.1 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Sociais e Trabalhistas – Obrigações com Empregados - representados por valores devidos a empregados, referentes a salários, sempre reconhecidos pelo regime de competência.

Descrição	2023	2022
Salários a pagar	7.676,23	7.394,30
Total	7.676,23	7.394,30

Nota 8.2 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Sociais e Trabalhistas – Obrigações com Encargos Sociais - representados por valores devidos sobre a folha de empregados, sempre reconhecidos pelo regime de competência.

Descrição	2023	2022
FGTS a Recolher	1.034,90	841,23
INSS a Recolher	1.037,75	2.622,92
Total	2.072,65	3.464,15

Nota 8.3 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Sociais e Trabalhistas – Obrigações c/Ret. s/Folha de Pagamento - representados por valores retidos sobre a folha de empregados, sempre reconhecidos pelo regime de competência.

Descrição	2023	2022
IRRF cód. 0561 a Recolher	71,17	56,44
Total	71,17	56,44

Nota 9 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo – Obrigações Tributárias - representada pelos impostos municipais e federais, apropriados para pagamento no mês seguinte ao apurado.

Descrição	2023	2022
Simplex Nacional a Recolher	4.012,21	13.049,35
Total	4.012,21	13.049,35

Nota 10 – Passivo Circulante – Provisões Trabalhistas – representada por valores a pagar aos empregados referentes a férias e encargos (INSS e FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período, observado o princípio contábil da competência.

Descrição	2023	2022
Provisão para Férias	13.327,49	7.006,12
Provisão para FGTS s/Férias	1.066,18	560,47
Total	14.393,67	7.566,59
Total (Passivo Circulante)	76.590,77	64.127,98

Nota 11 – Passivo Não Circulante – Empréstimos e Financiamentos – representados por valores empréstimos contraídos junto a instituições financeiras para capital de giro com a finalidade de aplicar na manutenção das atividades, atualizados pelos indexadores pactuados contratualmente, representado por valores vencidos superiores a 360 dias.

Descrição	2023	2022
BB Capital de Giro PRONAMPE	10.634,31	11.241,99
(-) Juros s/BB Capital de Giro PRONAMPE	1.404,53	1.484,79
Total	10.634,31	9.757,20

Nota 12 – Patrimônio Líquido – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da empresa, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio (é a parte do patrimônio (+) Bens e Direitos (-) Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido).

Nota 12.1 – Patrimônio Líquido – Capital Social - representado pelo valor investido pelo sócio para abertura dos negócios da empresa, conforme seu contrato social registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Nota 13 – Reservas - representado pelos lucros, deduzidos dos prejuízos realizados ao longo da existência da empresa.

Nota 13.1 – Reservas de Capital – Lucros Acumulados – representado pelos lucros, deduzidos dos prejuízos realizados ao longo da existência da empresa.

Nota 13.2 – Reservas de Capital – Ajustes de Exercícios Anteriores – representado por valores de receitas, deduzidos das despesas ocorridas em exercícios anteriores, sem que tenha ocorrido o seu efetivo reconhecimento no exercício anterior.

Nota 14 – Lucro Líquido do Exercício - representado por valores de receitas, deduzidos dos impostos, das despesas ocorridas no exercício.

Descrição	2023	2022
Capital Social	150.000,00	150.000,00
Lucros Acumulados	570.136,95	16.258,26
(+) Ajustes Credores Ex. Anteriores	114.173,70	114.173,70
Lucro Líquido do Exercício	508.342,30	528.853,03
Total do Patrimônio Líquido	1.317.627,29	809.284,99

Nota 15 – Receita Operacional Bruta – representado por valores de receitas oriundas das vendas de mercadorias e da prestação de serviços, objeto da atividade da empresa.

Ass.

Nota 15.1 – Receita da Venda de Mercadorias - representado por valores de receitas oriundas das vendas de mercadorias, objeto da atividade da empresa.

Descrição	2023	2022
Receita da Venda de Mercadorias	1.328.426,35	988.771,23
Total	1.328.426,35	988.771,23

Nota 15.2 – Receita da Prestação de Serviços - representado por valores de receitas oriundas da prestação de serviços, objeto da atividade da empresa.

Descrição	2023	2022
Receita da Prestação de Serviços	0,00	24.272,08
Total	0,00	24.272,08

Nota 16 - (-) Deduções da Receita - representada pela (-) Dedução dos Impostos Incidentes sobre a venda de mercadorias e prestação de serviços.

Descrição	2023	2022
(-) Impostos s/Vendas de Merc. e Prest. de Serviços	116.247,27	61.553,61
Total	116.247,27	61.553,61

Nota 17 - Outras Receitas Operacionais - representado pelos valores de ganhos na venda de bens móveis da empresa.

Descrição	2023	2022
Outras Receitas Operacionais	309.174,18	69.408,32
Total	309.174,18	69.408,32

Nota 18 - (-) Custos Operacionais - representado pela utilização de materiais utilizados na produção que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os custos incorridos com áreas comercial, para obtenção das receitas operacionais do período.

Descrição	2023	2022
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	408.114,24	135.673,29
Total	408.114,24	135.673,29

Nota 19 – Despesas com Pessoal - representado por valores de salários, encargos sociais, como FGTS, INSS, férias e 13º salários incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados da empresa.

Descrição	2023	2022
Salários e Vencimentos	100.355,21	62.809,77
Férias e 13º Salário	21.238,55	12.457,49
Encargos Sociais (FGTS e INSS)	9.886,06	5.950,85
Benefícios	149,28	3.588,00
Total	131.330,54	84.806,11

Nota 20 - Despesas Administrativas - representado os gastos incorridos com as áreas comercial e administrativa, ou seja: despesas que contribuíram para o sacrifício da produção da receita da empresa.

Descrição	2023	2022
Utilidades e Serviços	149,00	0,00
Conservação e Manutenção de Bens	14.548,58	30.679,54
Comunicação	1.144,00	1.684,00
Serviços Profissionais	72.171,21	18.636,09
Material de Consumo e Expediente	55.333,48	55.400,17
Viagens, Estadas e Treinamentos	23.017,80	14.696,50
Despesas com Sócios e Administradores	37.600,00	30.600,00
Outros Gastos	205.030,92	108.426,93
Total	408.994,99	260.123,23

Nota 21 - Encargos com Depreciações e Amortizações - representado pelos valores de depreciações de bens móveis da empresa, tais como: móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, computadores e veículos da empresa, aplicando as taxas aceitas pela legislação do imposto de renda.

Descrição	2023	2022
Deprec. e Amortização do Exercício	13.264,73	5.666,03
Total	13.264,73	5.666,03

Nota 22 - Despesas Tributárias - representado os gastos incorridos com impostos, tais como: IOF e IRRF sobre aplicações financeiras.

Descrição	2023	2022
Despesas Tributárias	2.517,27	3.150,80
Total	2.517,27	3.150,80

Nota 23 - (+) Receitas e ou (-) Despesas Financeiras Líquidas - representado pelos valores de encargos com empréstimos e financiamentos de bens da empresa.

Descrição	2023	2022
(+) Receitas Financeiras	2.633,35	846,40
(-) Despesas Financeiras	51.422,54	3.471,93
Total	48.789,19	2.625,53

São Luis/MA, 31 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
CONTADOR
CRC/MA: 011184/O-5
CPF: 010.088.693-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

00314
Proc. Nº 035/24
Ass. [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
01008869309	MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024 19:33 SOB Nº 20240548736.
PROTOCOLO: 240548736 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405817897. CNPJ DA SEDE: 20628085000164.
NIRE: 21201157648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-011184/0-5

Nome
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA

Nascimento **15/04/1987** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **PACO DO LUMIAR-MA**



Marcos Jordan Fernandes Souza

Assinatura do Profissional

FIS 000315

Proc. Nº 035/24

Ass. [Assinatura]

Filiação
JOÃO FRANCISCO COSTA SOUZA
ANTÔNIA NILDES FERNANDES SOUZA

CPF
010.088.693-09

Documento de Identificação
194405020022 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
29/07/2010

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **89B601**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01008869309/codigo/89B601>

[Assinaturas manuais]

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (00234)

CNPJ: 20.628.085/0001-64

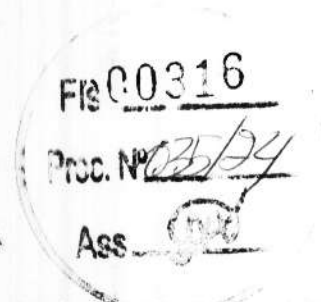
Livro Diário nº 2. Exercício social 2022

Diário: 2

Folha: 1



TERMO DE ABERTURA



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 132 (CENTO E TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 2 (DOIS) DA EMPRESA MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 300, LOJA 17, ANGELIM, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP 65.060-641, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21201157648 POR DESPACHO DE 25/10/2021, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 20.628.085/0001-64, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 3682405144 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O Nº 12724411-5.

CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS 5º E 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 011184/O-5.

SÃO LUÍS/MA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 20.628.085/0001-64

Assinado digitalmente por:
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
CONTADOR
CRC/MA: 011184/O-5

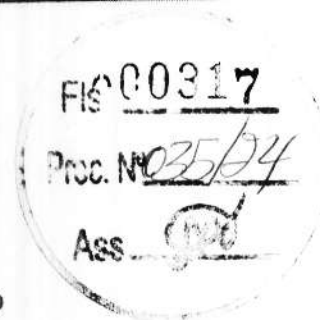
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (00234)

CNPJ: 20.628.085/0001-64

Livro Diário nº 2. Exercício social 2022

Diário: 2

Folha: 132

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 132 (CENTO E TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 2 (DOIS) DA EMPRESA MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 300, LOJA 17, ANGELIM, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP 65.060-641, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE Nº 21201157648 POR DESPACHO DE 25/10/2021, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 20.628.085/0001-64, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 3682405144 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O Nº 12724411-5.

CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS 5º E 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA REGISTRADO NO CRC/MA SOB O Nº 011184/O-5.

SÃO LUÍS/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 20.628.085/0001-64

Assinado digitalmente por:
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
CONTADOR
CRC/MA: 011184/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
01008869309	MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
20628085000164	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 09:55 SOB N° 20230430562.
PROTOCOLO: 230430562 DE 30/03/2023. NIRE: 21201157648.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



000319

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304451821 em 03/04/2023, protocolo 230430562. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201157648
CNPJ:	20628085000164
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	
01008869309	MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA	MA011184/O-5
20628085000164	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 09:56 SOB Nº 20230430562.
PROTOCOLO: 230430562 DE 30/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304451821. NIRE: 21201157648.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.628.085/0001-64

Balanco Patrimonial. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Diário: 2

Folha:001

Classificação	Nota	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1		ATIVO	****167.559,22D	****883.170,17D
1.1		CIRCULANTE	****165.101,08D	****820.267,84D
1.1.1	1	DISPONIBILIDADES	*****31.656,82D	*****8.935,79D
1.1.1.1		BENS NUMERÁRIOS	*****31.656,82D	*****8.935,79D
1.1.1.1.01		CAIXA GERAL	*****31.656,82D	*****3.135,20D
1.1.1.1.01.01		CAIXA MARIZ	*****31.656,82D	*****3.135,20D
1.1.1.1.01.01.0001		Caixa	31.656,82D	3.135,20D
1.1.1.1.02		BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	*****0,00D	*****5.784,84D
1.1.1.1.02.01		BANCOS CONTAS CORRENTES	*****0,00D	*****5.784,84D
1.1.1.1.02.01.0001		Caixa Econômica Federal - Ag.: 3585 C/C.: 1694-7	0,00D	5.783,05D
1.1.1.1.02.01.0002		Banco do Brasil - Ag.: 2645-0 C/C.: 62901-4	0,00D	1,79D
1.1.1.1.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	*****0,00D	*****15,75D
1.1.1.1.03.01		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	*****0,00D	*****15,75D
1.1.1.1.03.01.0001		Caixa Econômica Federal-FIC Giro MPE RF REF D	0,00D	15,75D
1.1.2		REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	****133.444,26D	****811.332,05D
1.1.2.1		CRÉDITOS A RECEBER	****133.444,26D	****811.332,05D
1.1.2.1.01		CRÉDITOS A RECEBER	*****0,00D	****111.381,38D
1.1.2.1.01.01	2	CONTAS A RECEBER	*****0,00D	****111.381,38D
1.1.2.1.01.01.0001		Cons. Reg. dos Técnicos Industriais da 2ª Região	0,00D	46.691,22D
1.1.2.1.01.01.0014		Município de Matões do Norte-Prefeitura Municipal	0,00D	7.401,60D
1.1.2.1.01.01.0017		Conselho Reg. de Engenharia e Agronomia do MA-C	0,00D	2.198,56D
1.1.2.1.01.01.0024		Município de São José de Ribamar	0,00D	13.040,00D
1.1.2.1.01.01.0031		Município de Bom Jesus das Selvas	0,00D	42.050,00D
1.1.2.1.20	3	ESTOQUES	****133.444,26D	****699.950,67D
1.1.2.1.20.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	****133.444,26D	****699.950,67D
1.1.2.1.20.01.0001		Mercadorias para Revenda	133.444,26D	699.950,67D
1.2	4	ATIVO NÃO REALIZÁVEL	*****2.458,14D	****62.902,33D
1.2.5		IMOBILIZAÇÕES	*****2.458,14D	****62.902,33D
1.2.5.1	4.1	BENS MÓVEIS/OMÓVEIS E DIREITO DE USO	*****2.458,14D	****62.902,33D
1.2.5.1.01		BENS MÓVEIS DE USO	*****2.458,14D	****62.902,33D
1.2.5.1.01.01		BENS MÓVEIS	*****2.458,14D	****68.568,36D
1.2.5.1.01.01.0001		Máquinas e Equipamentos	0,00D	3.930,22D
1.2.5.1.01.01.0002		Móveis e Utensílios	2.458,14D	11.298,14D
1.2.5.1.01.01.0003		Computadores e Periféricos	0,00D	3.500,00D
1.2.5.1.01.01.0004		Veiculos	0,00D	49.840,00D
1.2.5.1.01.02		(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	*****0,00C	*****5.666,03C
1.2.5.1.01.02.0001		(-)Deprec. Acumulada Máquinas e Equipamentos	0,00C	98,25C
1.2.5.1.01.02.0002		(-)Deprec. Acumulada Móveis e Utensílios	0,00C	1.056,13C
1.2.5.1.01.02.0003		(-)Deprec. Acumulada Computadores e Periféricos	0,00C	524,97C
1.2.5.1.01.02.0004		(-)Deprec. Acumulada de Veiculos	0,00C	3.986,68C
2		PASSIVO	****167.559,22C	****883.170,17C
2.1		CIRCULANTE	*****1.300,96C	****64.127,98C
2.1.1		OBRIGAÇÕES	*****1.300,96C	****56.561,39C
2.1.1.1		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	*****1.300,96C	****56.561,39C
2.1.1.1.01		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	*****0,00C	****22.524,39C
2.1.1.1.01.01	5	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	*****0,00C	****22.524,39C
2.1.1.1.01.01.0012		Mateus Supermercados S.A.	0,00C	6.988,96C
2.1.1.1.01.01.0018		Tecnoponto Tecn. Av. em Controle de Ponto e Acesso	0,00C	109,80C
2.1.1.1.01.01.0047		Azevedo e Cardoso Ltda - Distrib. Nova Aliança	0,00C	68,00C

00320
Fls
Proc. Nº 235/24
DSS

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.628.085/0001-64

Balanco Patrimonial. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Diário: 2

Folha:002

Classificação	Nota	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.1.1.1.01.01.0053		Loja das Etiquetas Ltda	0,00C	421,03C
2.1.1.1.01.01.0056		Armazem Mateus S.A.	0,00C	11.503,00C
2.1.1.1.01.01.0058		JR Comércio Atacadista de Prod. de Higiene Ltda	0,00C	3.433,60C
2.1.1.1.04	6	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	*****0,00C	*****7.230,37C
2.1.1.1.04.02		OUTRAS CONTAS A PAGAR	*****0,00C	*****7.230,37C
2.1.1.1.04.02.0003		João Francisco Costa Souza	0,00C	3.636,00C
2.1.1.1.04.02.0004		Cartão de Crédito Empresarial Visa	0,00C	3.594,37C
2.1.1.1.08	7	OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS	*****0,00C	*****2.242,09C
2.1.1.1.08.01		OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS E ADMINISTRADORES	*****0,00C	*****2.242,09C
2.1.1.1.08.01.0001		Pró-Labore a Pagar	0,00C	2.242,09C
2.1.1.1.10	8	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	*****0,00C	*****10.914,89C
2.1.1.1.10.01	8.1	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	*****0,00C	*****7.394,30C
2.1.1.1.10.01.0001		Salários a Pagar	0,00C	7.394,30C
2.1.1.1.10.03	8.2	OBRIGAÇÕES COM ENGARGOS SOCIAIS	*****0,00C	*****3.464,15C
2.1.1.1.10.03.0001		FGTS a Recolher	0,00C	841,23C
2.1.1.1.10.03.0002		INSS a Recolher	0,00C	2.622,92C
2.1.1.1.10.05	8.3	OBRIG. C/RET.s/FOLHA DE PAGAMENTO	*****0,00C	*****56,44C
2.1.1.1.10.05.0001		IRRF cód. 0561 a Recolher	0,00C	56,44C
2.1.1.1.12	9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	*****1.300,96C	*****13.649,65C
2.1.1.1.12.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	*****1.300,96C	*****13.649,65C
2.1.1.1.12.01.0001		Simplex Nacional a Recolher	1.300,96C	13.049,35C
2.1.1.1.12.01.0002		ICMS a Recolher	0,00C	600,30C
2.1.2	10	PROVISÕES DE DESPESAS	*****0,00C	*****7.566,59C
2.1.2.1		PROVISÕES TRABALHISTAS	*****0,00C	*****7.566,59C
2.1.2.1.01		PROVISÕES TRAB E PREVIDENCIÁRIAS	*****0,00C	*****7.566,59C
2.1.2.1.01.01		PROVISÃO P/FÉRIAS E ENC. SOCIAIS	*****0,00C	*****7.566,59C
2.1.2.1.01.01.0001		Provisão p/Férias	0,00C	7.006,12C
2.1.2.1.01.01.0002		Provisão p/FGTS s/Férias	0,00C	560,47C
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	*****0,00C	*****9.757,20C
2.2.1		OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	*****0,00C	*****9.757,20C
2.2.1.1		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	*****0,00C	*****9.757,20C
2.2.1.1.01	11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	*****0,00C	*****9.757,20C
2.2.1.1.01.01		EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	*****0,00C	*****11.241,99C
2.2.1.1.01.01.0002		BB Capital de Giro PRONAMPE	0,00C	11.241,99C
2.2.1.1.01.02		(-)JUROS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS BANC.	*****0,00D	*****1.484,79D
2.2.1.1.01.02.0001		(-) Juros s/BB Capital de Giro PRONAMPE	0,00D	1.484,79D
2.4	12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	****166.258,26C	****809.284,99C
2.4.1		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	****150.000,00C	****150.000,00C
2.4.1.1	12.1	CAPITAL SOCIAL	****150.000,00C	****150.000,00C
2.4.1.1.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	****150.000,00C	****150.000,00C
2.4.1.1.01.01		CAPIAL SOCIAL REALIZADO	****150.000,00C	****150.000,00C
2.4.1.1.01.01.0001		Maria José da Silva Souza	150.000,00C	150.000,00C
2.4.2	13	RESERVAS	****16.258,26C	****659.284,99C
2.4.2.1		RESERVAS	*****0,00C	****130.431,96C
2.4.2.1.01		RESERVAS DE CAPITAL	*****0,00C	****130.431,96C
2.4.2.1.01.02		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	*****0,00C	****130.431,96C
2.4.2.1.01.02.0001	13.1	Lucros Acumulados	0,00C	16.258,26C
2.4.2.1.01.02.0002	13.2	(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00C	114.173,70C

FIS 00321

Proc. Nº 037/24

Ass. [Assinatura]

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.628.085/0001-64

Diário: 2

Folha:003

Balço Patrimonial. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Classificação	Nota	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.4.2.2		LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	*****16.258,26C	****528.853,03C
2.4.2.2.01		LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO	*****16.258,26C	****528.853,03C
2.4.2.2.01.01	14	LUCROS OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	*****16.258,26C	****528.853,03C
2.4.2.2.01.01.0001		Lucro Líquido do Exercício	16.258,26C	553.878,69C
2.4.2.2.01.01.0002		(-) Prejuízo do Exercício	0,00C	25.025,66D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

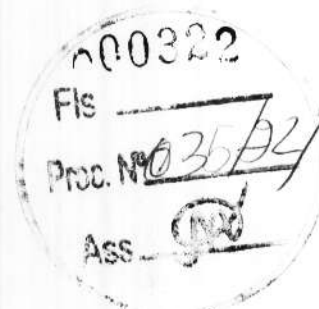
São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:

MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA
Sócia-Administradora
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:

MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
Contador
CRC/MA: 011184/O-5



A empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (nome fantasia: GRUPO MARGHESS), sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, CEP 65.060-641, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 20.628.085/0001-64, inscrição estadual nº 12.724.411-5 e inscrição municipal nº 3682405144, atesta que o "Balço Patrimonial", "Demonstração do Resultado do Exercício-DRE", "Análise Econômica-Financeira" e "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Financeiras" do exercício social de 2022, período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram extraídos das páginas 115 a 131 do Livro Diário (Digital) nº 2 do exercício acima mencionado, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA em 03/04/2023 09:55 sob nº 20230430562, protocolo nº 230430562 de 30/03/2023.

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.628.085/0001-64

Demonstração do Resultado do Exercício-DRE. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Diário: 2

Folha:004

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício atual	Exercício anterior
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	1358		531.478,56C	16.677,04C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR	3.1	1366		1.020.898,02C	32.524,00C
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	3.1.1	1372		951.489,70C	32.524,00C
RECEITA LÍQUIDA	3.1.1.1	1379		951.489,70C	32.524,00C
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.1.1.1.01	1386		1.013.043,31C	32.524,00C
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS	3.1.1.1.01.01	1393		988.771,23C	32.524,00C
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.1.1.01.02	2121	15.2	24.272,08C	0,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.1.1.1.02	1421	16	61.553,61D	0,00D
(-) DEDUÇÕES DA VENDA DE MERCADORIAS	3.1.1.1.02.01	1428		61.553,61D	0,00D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.3	1967	17	69.408,32C	0,00C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.3.1	1974		69.408,32C	0,00C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.3.1.01	1981		69.408,32C	0,00C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.3.1.01.01	1988		69.408,32C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1442		489.419,46D	15.846,96D
CUSTOS OPERACIONAIS	3.2.1	1449	18	135.673,29D	1.869,63D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.2.1.1	1456		135.673,29D	1.869,63D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	3.2.1.1.01	1463		135.673,29D	1.869,63D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.2.1.1.01.01	1470		144.000,20D	1.869,63D
(-)DEDUÇÕES S/COMPRAS	3.2.1.1.01.03	2534		8.326,91C	0,00D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.2	1519		353.746,17D	13.977,33D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.2.1	1526		353.746,17D	13.977,33D
DESPESAS COM PESSOAL	3.2.2.1.01	1533	19	84.806,11D	0,00D
SALÁRIOS E VENCIMENTOS	3.2.2.1.01.01	1540		62.809,77D	0,00D
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	3.2.2.1.01.02	1582		12.457,49D	0,00D
ENCARGOS SOCIAIS	3.2.2.1.01.03	1603		5.950,85D	0,00D
BENEFÍCIOS	3.2.2.1.01.04	1624		3.588,00D	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.2.2.1.02	1659	20	260.123,23D	12.676,37D
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	3.2.2.1.02.02	1687		30.679,54D	1.140,04D
COMUNICAÇÃO	3.2.2.1.02.03	1708		1.684,00D	0,00D
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3.2.2.1.02.04	1736		18.636,09D	0,00D
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	3.2.2.1.02.05	2079		55.400,17D	11.449,70D
VIAGENS, ESTÁDIAS E TREINAMENTOS	3.2.2.1.02.06	1757		14.696,50D	283,00D
DESPESAS COM SÓCIOS E ADMINISTRADORES	3.2.2.1.02.07	1778		30.600,00D	0,00D
OUTROS GASTOS	3.2.2.1.02.08	1792		108.426,93D	196,37C
ENCARGOS DE DEPREC. E AMORTIZAÇÕES	3.2.2.1.03	1862	21	5.666,03D	0,00D
DEPREC. E AMORTIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	3.2.2.1.03.01	1869		5.666,03D	0,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.2.2.1.04	1890	22	3.150,80D	1.300,96D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.2.2.1.04.01	1897		3.150,80D	1.300,96D
RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	3.2.2.1.10	1932		0,00C	0,00C
APURAÇÃO DO RESULTADO	4	2002		528.853,03D	16.677,04D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.1	2009		528.853,03D	16.677,04D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.1.1	2016		528.853,03D	16.677,04D

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.628.085/0001-64

Demonstração do Resultado do Exercício-DRE. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Diário: 2

Folha:005

Descrição	Classificação	Conta	Nóla	Exercício atual	Exercício anterior
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.1.1.1	2023		528.853,03D	16.677,04D
CONTAS TRANSITÓRIAS	4.1.1.1.01	2030		528.853,03D	16.677,04D
CONTAS TRANSITÓRIAS	4.1.1.1.01.01	2037		528.853,03D	16.677,04D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			23	2.625,53D	0,00D
RECEITAS FINANCEIRAS	3.2.2.1.10.01	1939		846,40C	0,00C
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.2.1.10.02	2163		3.471,93D	0,00D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				528.853,03	16.258,26
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				528.853,03	16.258,26

Fis nº 0324
Proc. Nº 035/24
Ass. [Assinatura]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA
Sócia-Administradora
CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
Contador
CRC/MA: 011184/O-5

[Assinatura manuscrita]

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Análise Econômica-Financeira. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

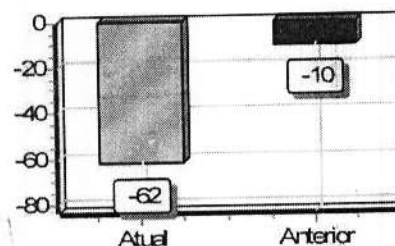
Diário : 2

Folha:006

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	545.530,07	
<hr/>		
Ativo	883.170,17	= 0,62

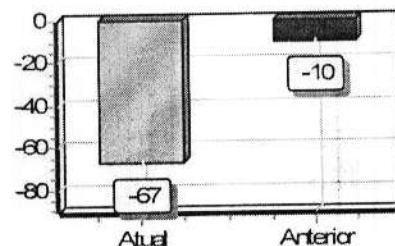
Quanto maior, melhor. O resultado é de -62% do investimento total.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	545.530,07	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	809.284,99	= 0,67

Quanto maior, melhor. O resultado é de -67% do capital próprio.

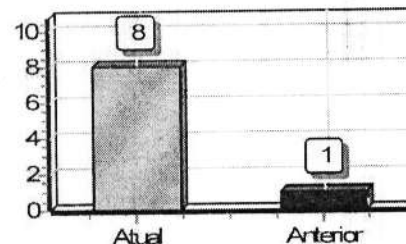


Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	73.885,18	
<hr/>		
Ativo	883.170,17	= 0,08

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8% do ativo total.

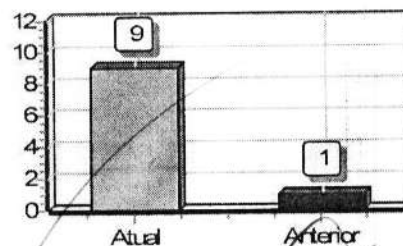
Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relação ao seu Ativo Total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	73.885,18	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	809.284,99	= 0,09

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 9% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	64.127,98	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	73.885,18	= 0,87

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 87% das obrigações totais.

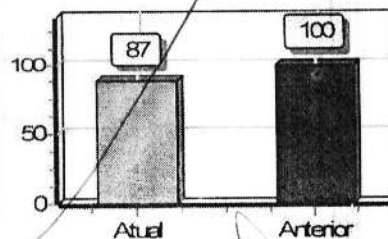


Fig 00325
Proc. N° 035/24
Ass. [assinatura]

[assinatura]

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Análise Econômica-Financeira. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

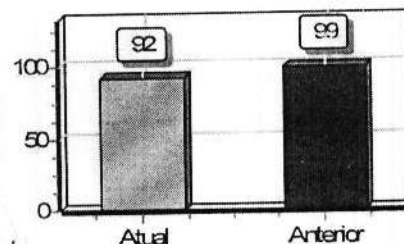
Diário : 2

Folha:007

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	809.284,99	
Ativo	883.170,17	= 0,92

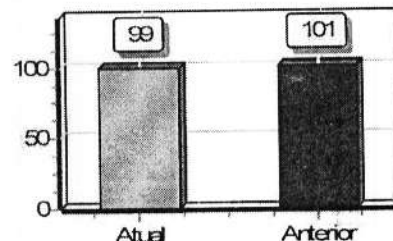
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 92 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	809.284,99	
Ativo Circulante	820.267,84	= 0,99

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 99 % do ativo Circulante.

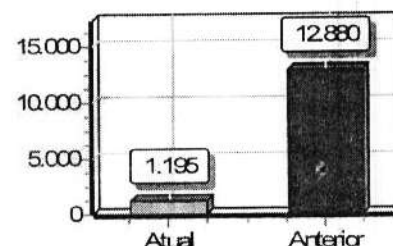


Solvência Geral

Ativo	883.170,17	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	73.885,18	= 11,95

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1195 % do capital de terceiros.

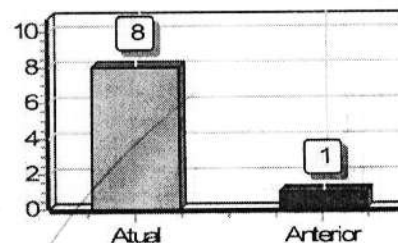
O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	73.885,18	
Ativo	883.170,17	= 0,08

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8 % do investimento total.

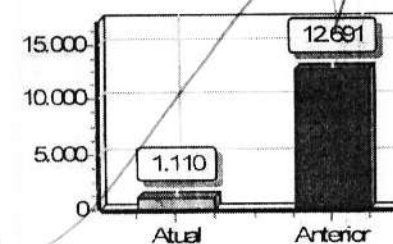


Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	820.267,84	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	73.885,18	= 11,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$11,10 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

A determinação deste índice exige a comparação entre os bens e os direitos da empresa (excluído o Imobilizado) e suas obrigações (excluído o Patrimônio Social).



000326
Fls. _____
Proc. Nº 035/24
Ass. _____

[Handwritten signatures and scribbles]

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

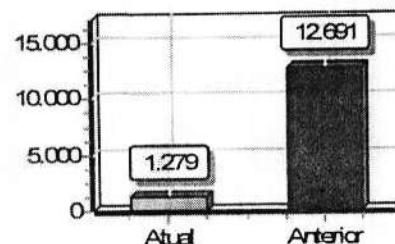
Análise Econômica-Financeira. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Diário : 2

Folha:008

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	820.267,84	
----- = 12,79		
Passivo Circulante	64.127,98	



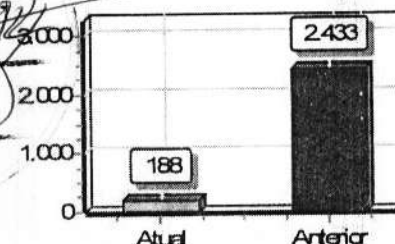
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,79 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Conhecido também como quociente comum, esse índice compara o Ativo Circulante com o Passivo Circulante.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	120.317,17	
----- = 1,88		
Passivo Circulante	64.127,98	

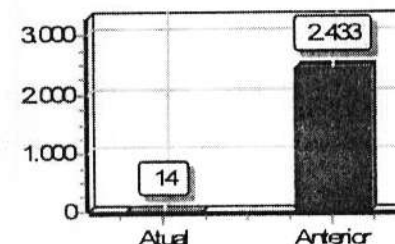
Fls. 00327
Proc. Nº 2022/0000000-0
Ass. [Assinatura]



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,88 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	8.935,79	
----- = 0,14		
Passivo Circulante	64.127,98	

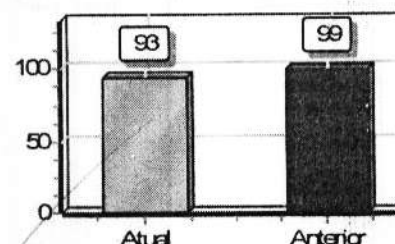


Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,14 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Esse quociente mede o volume de valores disponíveis (caixas, bancos, aplicações de curto prazo) mantido pela empresa para atender às suas exigibilidades mais imediatas.

Liquidez de Recursos Próprios

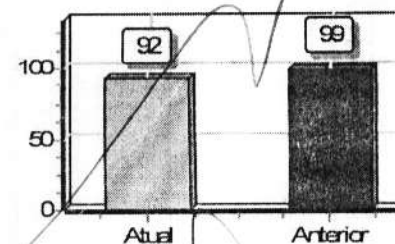
Ativo Circulante - Passivo Circulante	756.139,86	
----- = 0,93		
Patrimônio Líquido	809.284,99	



Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 93%

Capitalização

Patrimônio Líquido	809.284,99	
----- = 0,92		
Ativo	883.170,17	



Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 92% do investimento total.

[Assinatura]

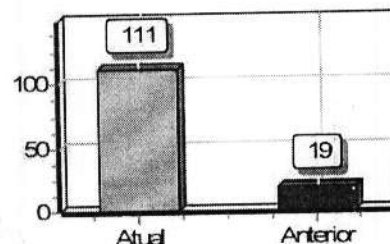
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)
 CNPJ : 20.628.085/0001-64
 Análise Econômica-Financeira. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Diário : 2

Folha:009

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	984.013,70	
<hr/>		
Ativo	883.170,17	= 1,11



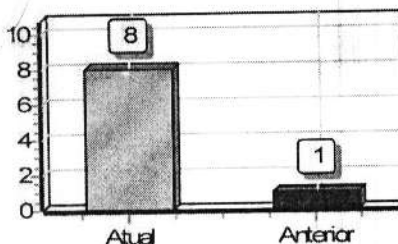
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$1,11 para cada R\$1,00 de investimento total

Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.

Fis nº 00328
 Proc. Nº 035/22

Imobilização do Patrimônio Líquido

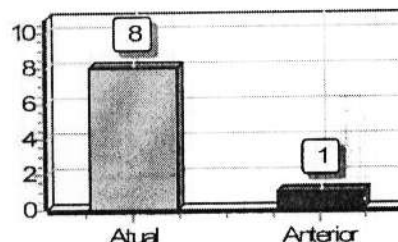
Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	62.902,33	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	809.284,99	= 0,08



Quanto menor, melhor. A imobilização representa 8% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

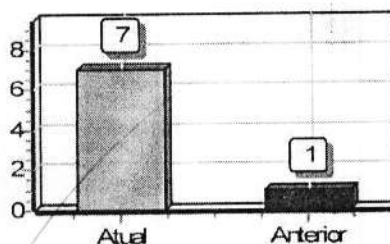
Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	62.902,33	
<hr/>		
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	819.042,19	= 0,08



Quanto menor, melhor. 8% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	62.902,33	
<hr/>		
Ativo	883.170,17	= 0,07



Quanto menor, melhor. A imobilização representa 7% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA
 Sócia-Administradora
 CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
 Contador
 CRC/MA: 011184/O-5

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas explicativas às demonstrações contábeis e financeiras. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022) Diário : 2

Folha:010

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA", estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 300, Loja 17, Angelim - CEP: 65.060-641, São Luís - Maranhão, com inscrição na JUCEMA sob NIRE: 21201157648, com início de atividade em 10/07/2014, com arquivamento em 27/06/2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.628.085/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado.

2. OBJETO SOCIAL:

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.91-7-00 - Agências de notícias; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas explicativas às demonstrações contábeis e financeiras. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Diário : 2

Folha:011

82.19-9-01 - Fotocópias; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) está em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFR), combinados com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;
- b) **Ativo circulante** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** - é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) **Imobilizado intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.
- f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas explicativas às demonstrações contábeis e financeiras. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Folha:012

Ass. 

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de *impairment*. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

i.1) **Contingências ativas** – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

i.2) **Provisão para contingências passivas** – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

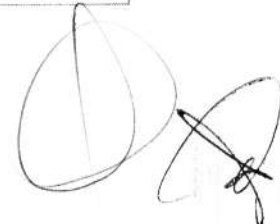
Ativo Circulante – reconhecido pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, sem a dedução da provisão necessária quando aplicável, para refletir o valor da realização.

Nota 1 – Disponibilidades – representada por valores de depósitos a vista (recebimentos das Vendas e da Prestação de Serviços) que são utilizadas para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

Descrição	2022	2021
Caixa	3.135,20	31.656,82
Bancos conta Movimento	5.784,84	0,00
Aplicações Financeiras	15,75	0,00
Total	8.935,79	31.656,82

Nota 2 - Contas a Receber – representados por valores oriundos do desenvolvimento das atividades da entidade, reconhecidas na contabilidade no mês da efetiva realização com vencimento no mês (es) seguinte (s), observado o princípio da competência.

Descrição	2022	2021
Contas a Receber-Clientes	111.381,38	0,00
Total	111.381,38	0,00



MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas explicativas às demonstrações contábeis e financeiras. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Folha:013

Fls

Proc. N.º

Ass.

Nota 3 – Estoques - representados por valores de aquisição de materiais para utilização na produção de serviços, sempre adotando o regime de competência.

Descrição	2022	2021
Mercadoria para revenda	699.950,67	133.444,26
Total	699.950,67	133.444,26

Nota 4 - Ativo Não Circulante - Imobilizado - representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis (Reforma e Ampliação e Instalações), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.

Nota 4.1 - Bens Móveis - representado por valores de bens móveis (-) Deduzido as Depreciações, tais como: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos:

4.1 Bens Móveis							
Descrição	Taxa	Saldo	Valor Aquisição		Valor Depreciação		Saldo
	Deprec.	Inicial	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Máquinas e Equipamentos	10,00%	0,00	3.930,22	0,00	-98,25	0,00	3.831,97
Móveis e Utensílios	10,00%	2.458,14	8.840,00	0,00	-1.056,13	0,00	10.242,01
Computadores e Periféricos	20,00%	0,00	3.500,00	0,00	-524,97	0,00	2.975,03
Veículos	20,00%	0,00	49.840,00	0,00	-3.986,68	0,00	45.853,32
Total		0,00	66.110,22	0,00	-5.666,03	0,00	62.902,33

Nota 5 - Passivo Circulante – Obrigações de curto – Obrigações com Fornecedores - representado por valores a pagar a fornecedores, provenientes de aquisição de bens, de produtos, de materiais e utilizados em serviços.

Descrição	2022	2021
Mateus Supermercados S.A.	6.988,96	0,00
Tecnoponto Tecn. Av. em Controle de Ponto	109,80	0,00
Azevedo e Cardoso Ltda - Distrib. Nova Aliança	68,00	0,00
Loja das Etiquetas Ltda	421,03	0,00
Armazém Mateus S.A.	11.503,00	0,00
JR Comércio Atacadista de Prod. de Higiene	3.433,60	0,00
Total	22.524,39	0,00

Nota 6 - Passivo Circulante – Outras Obrigações com Terceiros – Outras Contas a Pagar - representados por valores a pagar a fornecedores de serviços, cartões de crédito, provenientes da contratação de serviços profissionais, ou a contratação com serviços de fornecimento de energia elétrica e serviços de telefonia e de internet, destinadas a continuidade das atividades da empresa, reconhecidas no mês da efetiva prestação de serviços, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

Descrição	2022	2021
João Francisco Costa Souza	3.636,00	0,00
Cartão de Crédito Empresarial Visa	3.594,37	0,00
Total	7.230,37	0,00

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas explicativas às demonstrações contábeis e financeiras. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022) Diário : 2

Folha:014

fis 00333

Ass. 035/24
17/01/2023

Ass. JPO

Nota 7 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Societárias - representada por valores pagos aos sócios.

Descrição	2022	2021
Pró-labore a Pagar	2.242,09	0,00
Total	2.242,09	0,00

Nota 8 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Sociais e Trabalhistas – representados por valores devidos a empregados, referentes a salários, férias e rescisão de contrato de trabalho, sempre reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 8.1 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Sociais e Trabalhistas – Obrigações com Empregados - representados por valores devidos a empregados, referentes a salários, sempre reconhecidos pelo regime de competência.

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	7.394,30	0,00
Total	7.394,30	0,00

Nota 8.2 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Sociais e Trabalhistas – Obrigações com Encargos Sociais - representados por valores devidos sobre a folha de empregados, sempre reconhecidos pelo regime de competência.

Descrição	2022	2021
FGTS a Recolher	841,23	0,00
INSS a Recolher	2.622,92	0,00
Total	3.464,15	0,00

Nota 8.3 – Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo - Obrigações Sociais e Trabalhistas – Obrigações c/Ret. s/Folha de Pagamento - representados por valores retidos sobre a folha de empregados, sempre reconhecidos pelo regime de competência.

Descrição	2022	2021
IRRF cód. 0561 a Recolher	56,44	0,00
Total	56,44	0,00

Nota 9 - Passivo Circulante – Obrigações de Curto Prazo – Obrigações Tributárias - representada pelos impostos municipais e federais, apropriados para pagamento no mês seguinte ao apurado.

Descrição	2022	2021
Simples Nacional a Recolher	13.049,35	1.300,96
Total	13.049,35	1.300,96

Nota 10 - Passivo Circulante – Provisões Trabalhistas – representada por valores a pagar aos empregados referentes a férias e encargos (INSS e FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período, observado o princípio contábil da competência.

Descrição	2022	2021
Provisão p/Férias	7.006,12	0,00
Provisão p/FGTS s/Férias	560,47	0,00
Total	7.566,59	0,00
Total (Passivo Circulante)	64.127,98	1.300,96

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas explicativas às demonstrações contábeis e financeiras. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022) Diário : 2

Folha:015

Nota 11 – Passivo Não Circulante – Empréstimos e Financiamentos – representados por valores empréstimos contraídos junto a instituições financeiras para capital de giro com a finalidade de aplicar na manutenção das atividades, atualizados pelos indexadores pactuados contratualmente, representado por valores vincendos superiores a 360 dias.

Descrição	2022	2021
BB Capital de Giro PRONAMPE	11.241,99	0,00
(-) Juros s/BB Capital de Giro PRONAMPE	1.484,79	0,00
Total	9.757,20	0,00

Nota 12 - Patrimônio Líquido – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da empresa, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio (é a parte do patrimônio (+) Bens e Direitos (-) Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido).

Nota 12.1 - Patrimônio Líquido – Capital Social - representado pelo valor investido pelo sócio para abertura dos negócios da empresa, conforme seu contrato social registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Nota 13 – Reservas - representado pelos lucros, deduzidos dos prejuízos realizados ao longo da existência da empresa.

Nota 13.1 – Reservas de Capital – Lucros Acumulados – representado pelos lucros, deduzidos dos prejuízos realizados ao longo da existência da empresa.

Nota 13.2 – Reservas de Capital – Ajustes de Exercícios Anteriores – representado por valores de receitas, deduzidos das despesas ocorridas em exercícios anteriores, sem que tenha ocorrido o seu efetivo reconhecimento no exercício anterior.

Nota 14 – Lucro Líquido do Exercício - representado por valores de receitas, deduzidos dos impostos, das despesas ocorridas no exercício.

Descrição	2022	2021
Capital Social	150.000,00	150.000,00
Lucros Acumulados	16.258,26	0,00
(+) Ajustes Credores Ex. Anteriores	114.173,70	0,00
Lucro Líquido do Exercício	528.853,03	16.258,26
Total do Patrimônio Líquido	809.284,99	166.258,26

Nota 15 – Receita Operacional Bruta – representado por valores de receitas oriundas das vendas de mercadorias e da prestação de serviços, objeto da atividade da empresa.

Nota 15.1 – Receita da Venda de Mercadorias - representado por valores de receitas oriundas das vendas de mercadorias, objeto da atividade da empresa.

Descrição	2022	2021
Receita da Venda de Mercadorias	988.771,23	32.524,00
Total	988.771,23	32.524,00

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ : 20.628.085/0001-64

Notas explicativas às demonstrações contábeis e financeiras. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Diário : 2

Folha:016

Nota 15.2 – Receita da Prestação de Serviços - representado por valores de receitas oriundas da prestação de serviços, objeto da atividade da empresa.

Descrição	2022	2021
Receita da Prestação de Serviços	24.272,08	0,00
Total	24.272,08	0,00

Nota 16 - (-) Deduções da Receita - representada pela (-) Dedução dos Impostos Incidentes sobre a venda de mercadorias e prestação de serviços.

Descrição	2022	2021
(-) Impostos s/Vendas de Merc. e Prest. de Serviços	61.553,61	0,00
Total	61.553,61	0,00

Nota 17 - Outras Receitas Operacionais - representado pelos valores de ganhos na venda de bens móveis da empresa.

Descrição	2022	2021
Outras Receitas Operacionais	69.408,32	0,00
Total	69.408,32	0,00

Nota 18 - (-) Custos Operacionais - representado pela utilização de materiais utilizados na produção que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os custos incorridos com áreas comercial, para obtenção das receitas operacionais do período.

Descrição	2022	2021
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	135.673,29	1.869,63
Total	135.673,29	1.869,63

Nota 19 – Despesas com Pessoal - representado por valores de salários, encargos sociais, como FGTS, INSS, férias e 13º salários incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados da empresa.

Descrição	2022	2021
Salários e Vencimentos	62.809,77	0,00
Férias e 13º Salário	12.457,49	0,00
Encargos Sociais (FGTS e INSS)	5.950,85	0,00
Benefícios	3.588,00	0,00
Total	84.806,11	0,00

Nota 20 - Despesas Administrativas - representado os gastos incorridos com as áreas comercial e administrativa, ou seja: despesas que contribuíram para o sacrifício da produção da receita da empresa.

Descrição	2022	2021
Conservação e Manutenção de Bens	30.679,54	1.140,04
Comunicação	1.684,00	0,00
Serviços Profissionais	18.636,09	0,00
Material de Consumo e Expediente	55.400,17	11.449,70
Viagens, Estadas e Treinamentos	14.696,50	283,00
Despesas com Sócios e Administradores	30.600,00	0,00
Outros Gastos	108.426,93	196,37
Total	260.123,23	12.676,37

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (00234)

CNPJ: 20.628.085/0001-64

Notas explicativas às demonstrações contábeis e financeiras. Exercício social 2022 (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022)

Diário: 2

Folha:017

Nota 21 - Encargos com Depreciações e Amortizações - representado pelos valores de depreciações de bens móveis da empresa, tais como: móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, computadores e veículos da empresa, aplicando as taxas de depreciação pela legislação do imposto de renda.

Descrição	2022	2021
Deprec. e Amortização do Exercício	5.666,03	0,00
Total	5.666,03	0,00

Nota 22 - Despesas Tributárias - representado os gastos incorridos com impostos, tais como: IOF e IRRF sobre aplicações financeiras.

Descrição	2022	2021
Despesas Tributárias	3.150,80	1.300,96
Total	3.150,80	1.300,96

Nota 23 - (-) Receitas e ou (-) Despesas Financeiras Líquidas - representado pelos valores de encargos com empréstimos e financiamentos de bens da empresa.

Descrição	2022	2021
(+) Receitas Financeiras	846,40	0,00
(-) Despesas Financeiras	3.471,93	0,00
Total	2.625,53	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis/MA, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA
 Sócia-Administradora
 CPF: 005.570.183-31

Assinado digitalmente por:
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA
 Contador
 CRC/MA: 011184/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fis nº 00337

Proc. Nº 035/24

Ass. 

Certificamos que o ato da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
01008869309	MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 09:28 SOB Nº 20230466850.
PROTOCOLO: 230466850 DE 11/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304767713. CNPJ DA SEDE: 20628085000164.
NIRE: 21201157648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

FE 00238
Proc. Nº 035/24
Ass

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-011184/O-5

Nome
MARCOS JORDAN FERNANDES SOUZA

Nascimento **15/04/1987** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **PACO DO LUMIAR-MA**



Marcos Jordan Fernandes Souza

Assinatura do Profissional

Filiação
JOÃO FRANCISCO COSTA SOUZA
ANTÔNIA NILDES FERNANDES SOUZA

CPF
010.088.693-09

Documento de Identificação
194405020022 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
29/07/2010

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **89B601**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01008869309/codigo/89B601>

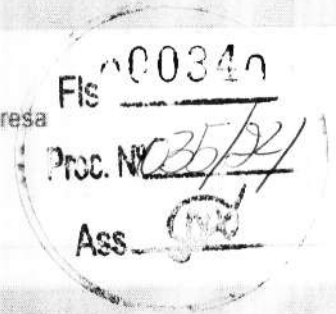
Data da consulta: 04/09/2024 09:24:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.628.085/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/07/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

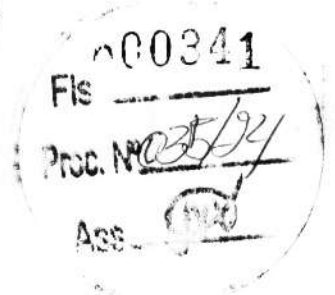
Gerar PDF

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 60732024
Código de validação: 8BD2FBD004
(relativo ao Processo 487692024)



Número da guia: 24057301001852957.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quinze (15) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º. 20.628.085/0001-64**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/07/2024 17:21 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 60732024 / Código: 8BD2FBD004
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias Judiciais

CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 262024
Código de validação: 6E6D4D47A3

Número da guia: 24113101001876970.



A DIRETORA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Dra. Allana Machado Prazeres , no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 54804/2024 em que é requerente a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, situada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 20.628.085/0001-64, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca de São Luís/MA, está localizada no Fórum "Desembargador Sarney Costa", localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Calhau, São Luís/MA, e responde por ela a secretário da distribuição de São Luís, ANSELMO DE JESUS CARVALHO. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Teresa Helena Barros Sales, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias Judiciais, digitei e, eu, Allana Machado Prazeres, Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

TERESA HELENA BARROS SALES
Coordenadora das Serventias Judiciais
Coordenadoria das Serventias Judiciais
Matrícula 196527

ALLANA MACHADO PRAZERES
Diretora da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 212126

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/08/2024 15:03 (TERESA HELENA BARROS SALES)



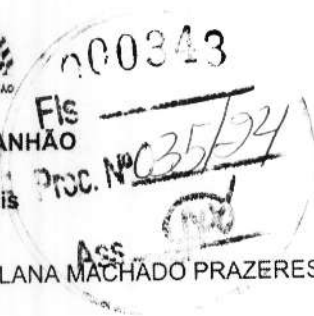
CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 262024 / Código: 6E6D4D47A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias Judiciais



Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/08/2024 17:18 (ALLANA MACHADO PRAZERES)



CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 262024 / Código: 6E6D4D47A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 43946206

Emitido em: 04/09/2024

Válida até: 04/10/2024

INTERESSADO: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF: 20.628.085/0001-64

NADA CONSTA

FIG 00344
Proc. Nº 035/22
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
CPF / CNPJ sancionado: 83952950300
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Fis: 00345
Proc. N: 035/24
Ass: [Signature]

[Large Handwritten Signature]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 20628085000164
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fis 00346
Proc. Nº 035/22
Ass. [assinatura]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA

CPF / CNPJ sancionado: 83952950300

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CAADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls 00347
Proc. Nº 35/24
Ass. [assinatura]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
Nome sancionado: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 20628085000164
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CAADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	-----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FIS 00348
Proc. Nº 035/24
ASS - [assinatura]



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência
Nome sancionado: MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
CPF / CNPJ sancionado: 83952950300
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CAASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly a name, located at the bottom right of the page.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência

Nome sancionado: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 20628085000164

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CAĐASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fis nº 0350
Proc. nº 035/24
208

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEPIM
Nome sancionado: MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
CPF / CNPJ sancionado: 83952950300
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FIS 00351
Proc. N.º 35/24
Ass. [assinatura]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEPIM
Nome sancionado: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 20628085000164
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

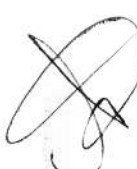
Cadastro: CEFAP
Nome sancionado: MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
CPF / CNPJ sancionado: 83952950300
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fis 00.0353
Proc. Nº 035/24
Ass



FILTROS APLICADOS:

Cadastrado: CEAF
Nome sancionado: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 20628085000164
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2024 11:33:12
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CAĐASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0354
Proc Nº 035/24
ASS *[Signature]*

[Large handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

40666554/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 20.628.085/0001-64



Certidão emitida em 04/09/2024, às 10:07:14 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/09/2024, às 09:46:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 40666554

Código de Validação: B1B8 6698 4F03 76C5 6A07 6DB9 19DD 6F63

Data da Atualização: 03/09/2024, às 09:46:55





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

40666727/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 20.628.085/0001-64



Certidão emitida em 04/09/2024, às 10:10:13 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 03/09/2024, às 09:46:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 40666727

Código de Validação: 0E34 BFA5 B1B0 2E7E 5EA5 ECD4 7D74 1007

Data da Atualização: 03/09/2024, às 09:46:55





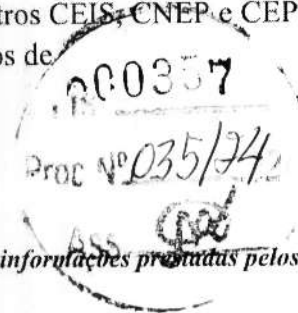
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.628.085/0001-64

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.



Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:12:02 do dia 04/09/2024, com validade até o dia 04/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B9mYSkLTWB8VoFkoK2Tb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/09/2024 às 10:16) ~~NÃO CONSTA~~ no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.628.085/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

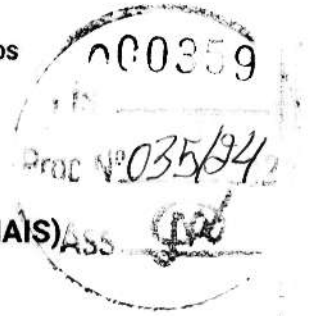
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D8.5D97.78AF.9767 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 04/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
20.628.085/0001-64

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.CWQH.JF5Q.RNMQ.5HRV.5ZD8**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias



CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 04/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
20.628.085/0001-64

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.W279.LE2E.VGBD.VRIT.QT2B**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
20.628.085/0001-64



OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.APP8.3SZN.KAN8.CVB1.F8XX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 04/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
20.628.085/0001-64

00362
Proc. nº 035/24
Ass. [assinatura]

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.YHND.QOFE.9JTL.1TEG.5X6C**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
AV JERONIMO DE A MARANHAO, 00300 SALA 17
ANGELIM
65060-641 SAO LUIS MA

Código
096/001986276

Vencimento
15/09/2024

Valor
146,38

CPF/CNPJ
20.628.085/0001-64

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/005

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- Claro net virtua
- FONE EMP PME I LIM BR TOT 1L

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
Claro net virtua	113,20
NET Fone	30,10
Itens Eventuais	3,08
Valor total	146,38

00363
PROC Nº 035/24
ASS. [assinatura]

Claro net virtua		Itens Eventuais	
Mensalidade Proporcional Claro net virtua		Encargos/Juros/Multas	
01/08/24 A 06/08/24 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICA	21,91	MULTA	2,26
07/08/24 A 31/08/24 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICA	91,29	JUROS PGTO EM ATRASO	0,82
Sub-Total Mensalidade Proporcional Claro net virtua	113,20	Sub-Total Encargos/Juros/Multas	3,08
Total Claro net virtua	113,20	Total Itens Eventuais	3,08
NET Fone			
SERVIÇO	DURAÇÃO		
LIGAÇÕES LOCAIS	0h06m30s	0,00	
LIGAÇÕES DDD	1h21m48s	0,00	
LIGAÇÕES DE OUTRAS PRESTADORAS		0,10	
ASSINATURA		30,00	
Total NET Fone	30,10		

Claro-clube
O MELHOR PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PARA SUA EMPRESA!

Com o Claro clube para empresas, o seu negócio e seus colaboradores aproveitam vantagens e descontos exclusivos em nossos parceiros!

Economize com até 40% de desconto em produtos e serviços:

Aluguel de carros

Tecnologia

Lazer e viagens

Móveis e decoração

Beleza e bem-estar

SAIBA MAIS EM: CLARO.COM.BR/EMPRESAS/ATENDIMENTO/CLARO-CLUBE-EMPRESAS

Sua empresa merece o novo.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja*
 * Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
 - Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
 Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Video Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
 Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
 Ouvidoria 08007010180
REGISTROS DE ATENDIMENTO:
 096245176975619,
 096245169289549,
 096245046749072,
 09624504695041,
 096245046688995

Autenticação Mecânica
 Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

Cliente MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Identificação para Débito NET SERVICOS 0960019862768	Mês Referência Agosto/2024	Vencimento 15/09/2024	Valor 146,38
--	--	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------

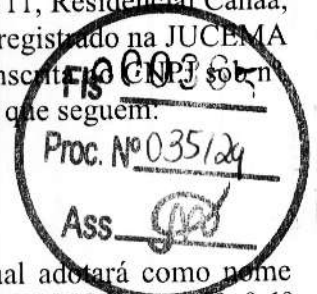
8467000001-7 46380162202-8 40915096000-6 00803533678-6



Pague com
Pix
Clique Aqui

[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrito no CPF sob o nº: 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração o Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Página 2 de 5

Fls. 00360

Proc. Nº 035124

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE

OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

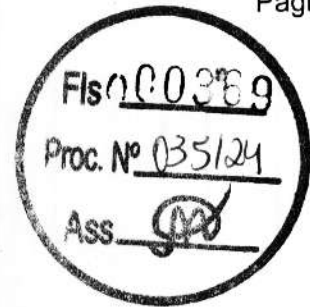
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário



A large, stylized handwritten signature or scribble that starts with a large loop and extends across the bottom right portion of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 08:52 SOB Nº 20230258026.
PROTOCOLO: 230258026 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302811189. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrito no CNPJ nº: 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem.



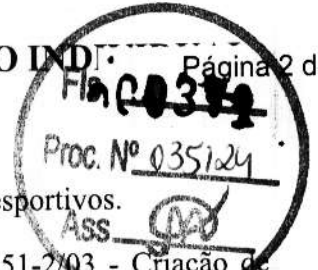
CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes



atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

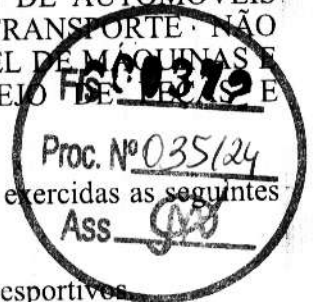
O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA

BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 -



Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n.º 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

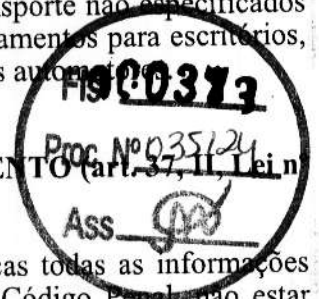
CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 13 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário



A large, stylized handwritten signature is written in the bottom right corner of the page. Below it are several smaller, circular scribbles or marks.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 11:43 SOB Nº 20230925260.
PROTOCOLO: 230925260 DE 03/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311483415. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65006689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,

FIS 00375
Proc. Nº 035/24
Ass. R\$ 240.000,00

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
PARTES E PEÇAS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

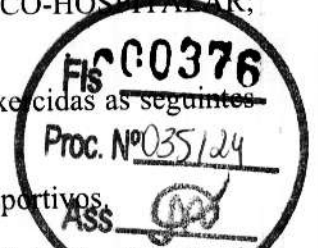
O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4645-1/00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

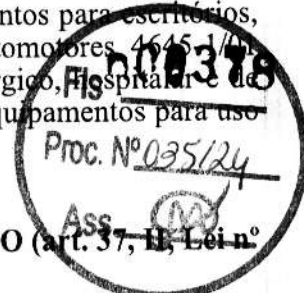
O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 07 de novembro de 2023.



LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long tail. Below it are two smaller, less distinct handwritten marks or scribbles.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

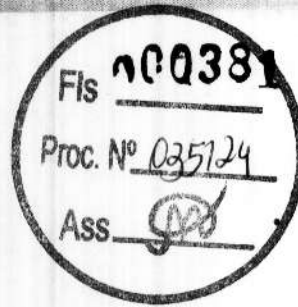
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2023 10:41 SOB N° 20231398212.
PROTOCOLO: 231398212 DE 13/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316375599. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682401462	43.318.713/0001-00	92120243175865
RAZÃO SOCIAL		
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS		
NOME FANTASIA		
LC EMPREENDIMENTOS		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R DO CHUMBO QUADRA 11 Nº 09, RESIDENCIAL CANAA 65049378 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 015120300 - CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE
- 463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 478900400 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

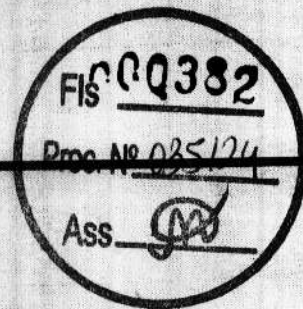
RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B1A381A48C0860ED2BA3349F7DEA7963



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

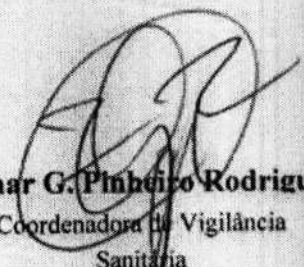
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

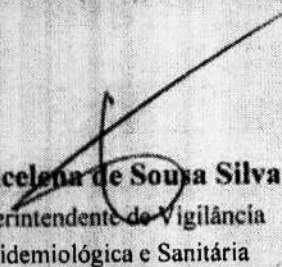
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000419/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS** - Nome Fantasia: **LC EMPREENDIMENTOS** - CNPJ N.º:43.318.713/0001-00, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, nesta cidade.

Sao Luís(MA), 13 de março de 2024.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Balço Patrimonial

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
NIRE: 2180255320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 - São Luís - MA



		31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***	283.772,00 D	641.388,48 D
1.01	Ativo Circulante	283.772,00 D	641.388,48 D
1.01.01	Disponibilidades	181.672,00 D	524.596,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00 D	190.547,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	181.672,00 D	190.547,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00 D	190.547,00 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	334.049,87 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	334.049,87 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S. A	0,00	43.790,81 D
1.01.01.02.01.0002	NuBank S. A.	0,00	290.259,06 D
1.01.03	Clientes	12.000,00 D	95.660,83 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00 D	95.660,83 D
1.01.05	Créditos	0,00	21.130,78 D
1.01.05.01.03.0006	Créditos com Partes Relacionadas	0,00	21.130,78 D
1.01.15	Estoques	90.100,00 D	0,00
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00 D	0,00
2	*** Passivo ***	283.772,00 C	641.388,48 C
2.01	Passivo Circulante	213.872,78 C	161.128,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	213.872,78 C	161.128,05 C
2.01.01.01	Fornecedores	194.829,82 C	124.299,70 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82 C	124.299,70 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	480,00 C	6.993,53 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	5.850,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	441,65 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	433,33 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	4.589,60 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	385,42 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	480,00 C	1.143,53 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	480,00 C	1.143,53 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	11.271,86 C
2.01.01.07.03.0001	Empréstimos Tomados de Parceiros Comerciais	0,00	11.271,86 C
2.01.01.17	Contas a Pagar	18.562,96 C	18.562,96 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00 C	2.737,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74 C	2.301,74 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02 C	6.435,02 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis	7.089,20 C	7.089,20 C
2.03	Passivo não Circulante	0,00	62.708,17 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	0,00	62.708,17 C
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	0,00	62.708,17 C
2.03.01.15.01.0001	Empréstimos de Socio Pessoa Física	0,00	62.708,17 C
2.07	Patrimônio Líquido	69.899,22 C	417.552,26 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000,00 C	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00 C	300.000,00 C
2.07.04	Reservas	0,00	2.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	0,00	2.000,00 C
2.07.07	Lucros Acumulados	68.899,22 C	115.552,26 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	68.899,22 C	115.552,26 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Período 2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 - São Luís - MA

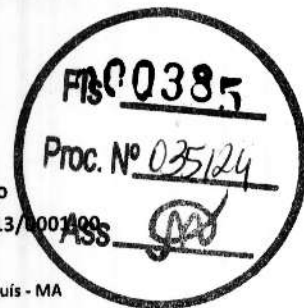
Proc. N° 035124

Ass. 

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	201.650,00	789.861,05
010.01	Receitas de Vendas	201.650,00	789.861,05
010.01.02	Vendas de Mercadorias	201.650,00	656.477,28
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00	656.477,28
010.01.03	Receitas de Serviços	0,00	133.383,77
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00	133.383,77
(-) 020	Deduções da Receita	-9.458,00	-19.645,78
020.01	Tributação sobre Receita Bruta	-9.458,00	-19.645,78
020.01.01	Simplex Nacional	-9.458,00	-19.645,78
3.01.01.01.03.0007	Simplex Nacional	9.458,00	19.645,78
(=) 030	Receita Líquida	192.192,00	770.215,27
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-67.200,00	-384.953,17
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	-67.200,00	-384.953,17
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00	384.953,17
(=) 060	Lucro Bruto	124.992,00	385.262,10
(-) 070	Despesas Operacionais	-56.092,78	-269.709,84
070.01	Despesas Administrativas	-56.092,78	-266.944,42
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78	266.944,42
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0,00	5.000,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00	219.077,14
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00	5.502,94
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	433,33
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	0,00	816,03
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	1.983,69
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	0,00	297,32
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00	18.000,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	255,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	416,67
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34	10.445,26
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	4.560,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48	29,50
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	127,54
070.04	Resultado Financeiro	0,00	-2.765,42
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	-2.765,42
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	2.765,42
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	2.765,42
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	68.899,22	115.552,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	68.899,22	115.552,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	68.899,22	115.552,26

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
EmpresárioDênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto
L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 - São Luís - MA

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	68.899,22	115.552,26
Aumento em Clientes	(12.000,00)	(83.660,83)
Aumento em Créditos	-	(21.130,78)
Aumento em Estoques	(90.100,00)	-
Diminuição em Estoques	-	90.100,00
Aumento em Fornecedores	194.829,82	-
Diminuição em Fornecedores	-	(70.530,12)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	480,00	6.513,53
Aumento em Outras Contas	18.562,96	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	180.672,00	36.844,06
Atividades Financiamento		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	-	11.271,86
Aumento em Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	-	62.708,17
Aumento em Capital Realizado	1.000,00	299.000,00
Aumento em Reservas	-	2.000,00
Outras Contas	-	(68.899,22)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	1.000,00	306.080,81
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	181.672,00	342.924,87
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	0,00	181.672,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	181.672,00	524.596,87

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

01/01/2023 à 31/12/2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 - São Luís - MA

Fls. 00386

Página 4 de 8

Proc. Nº 035/24

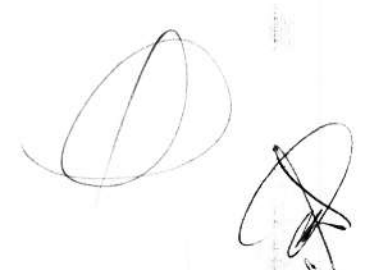
ASS. 

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	1.000,00	0,00	68.899,22	69.899,22
Aumento de Capital	299.000,00	0,00	0,00	299.000,00
Dividendos	0,00	0,00	(66.899,22)	(66.899,22)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	115.552,26	115.552,26
Constituição de Reservas	0,00	2.000,00	(2.000,00)	0,00
Saldos Finais	300.000,00	2.000,00	115.552,26	417.552,26

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378



Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	641.388,48+0,00	2,87
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	641.388,48	2,87
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	641.388,48	3,98
	Passivo Circulante	161.128,05	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	0,35
	Ativo Total	641.388,48	

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
 CPF 035.632.123-17
 Empresário

Dênis Araújo Eduardo
 CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
 Contador

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaboradas por disposições legais serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Foram abertas duas contas Bancárias, uma no NUBANK e outra no Banco do Brasil para melhor gestão dos recursos disponíveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2023.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimônio Líquido

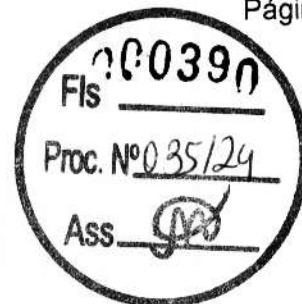
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador





ASSINATURA ELETRÔNICA

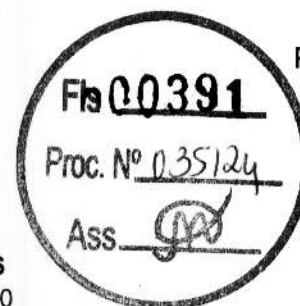
Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2024 18:18 SOB Nº 20240830571.
PROTOCOLO: 240830571 DE 20/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408868735. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2024.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Balanço Patrimonial 2022
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
 CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE: 21802555320
 Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

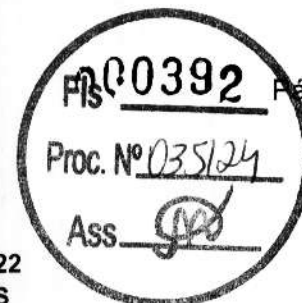
		31/12/2022
1	*** Ativo ***	283.772,00 D
1.01	Ativo Circulante	283.772,00 D
1.01.01	Disponibilidades	181.672,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00 D
1.01.03	Clientes	12.000,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00 D
1.01.15	Estoques	90.100,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00 D
	Total do Ativo	283.772,00 D
2	*** Passivo ***	283.772,00 C
2.01	Passivo Circulante	213.872,78 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	213.872,78 C
2.01.01.01	Fornecedores	194.829,82 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82 C
2.01.01.03	Obrigações Tributárias	480,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	480,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	18.562,96 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis	7.089,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	69.899,22 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00 C
2.07.07	Lucros Acumulados	68.899,22 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Período	68.899,22 C
	Total do Passivo	283.772,00 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
 CPF 035.632.123-17
 Empresário

Dênis Araújo Eduardo
 CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
 Contador

**Demonstração do Resultado do Período 2022**
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	201.650,00
010.01	Receitas de Vendas	201.650,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	201.650,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00
(=) 030	Receita Líquida	201.650,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	67.200,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	134.450,00
(-) 070	Despesas Operacionais	56.092,78
070.01	Despesas Administrativas	56.092,78
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	78.357,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	78.357,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	78.357,22

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
EmpresárioDênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

01/01/2022 a 31/12/2022

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	68.899,22
Aumento em Clientes	(12.000,00)
Aumento em Estoques	(90.100,00)
Aumento em Fornecedores	194.829,82
Aumento em Obrigações Tributárias	480,00
Aumento em Outras Contas	18.562,96

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

180.672,00

Atividades Financiamento

Aumento em Capital Realizado	1.000,00
------------------------------	----------

Caixa Líquido das Atividades Financiamento

1.000,00

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa **181.672,00**

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período **0,00**

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período **181.672,00**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

LC E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	68.899,22	68.899,22
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.000,00	0,00	68.899,22	69.899,22

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378



Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	283.772,00+0,00	1,33
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	283.772,00	1,33
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

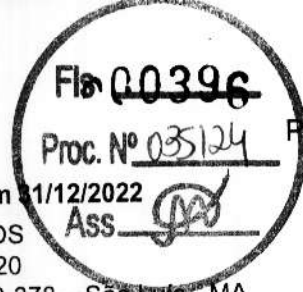
Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	283.772,00	1,33
	Passivo Circulante	213.872,78	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	0,754
	Ativo Total	283.772,00	

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponíveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam



eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

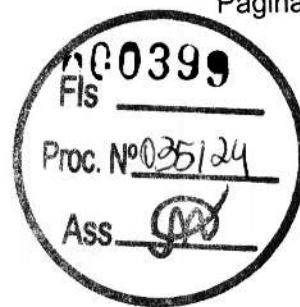
Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 11:33 SOB N° 20230409610.
PROTOCOLO: 230409610 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304159357. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 2180255320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, município São Luís, CNPJ nº 43.318.713/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21802555320.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/08/2021

o constitutivo: 21802555320

São Luís, 01/01/2022

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário
CPF 035.632.123-17

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643/O-4